



---

## Conselho Municipal

# Plano de Desenvolvimento Municipal Para o Quinquénio 2019-2023

Aprovado pela Assembleia Municipal  
Resolução n.º004/AM/2019 de xxx de Março

***"UNIDOS E COESOS, VAMOS FAZER DO MUNICÍPIO DE MAPUTO UMA CIDADE  
MAIS BELA, LIMPA, EMPREENDEDORA E PRÓSPERA"***

Maputo, Março de 2019

## 1. INTRODUÇÃO

2. O presente “**Plano de Desenvolvimento Municipal**” visa a materialização da visão e estratégia política de governação municipal para o Município de Maputo no mandato 2019-2023 e apresentar as principais linhas de acção para operacionalizar os compromissos assumidos no Manifesto Eleitoral da FRELIMO sufragado pelos munícipes nas quintas Eleições Autárquicas realizadas a 10 de Outubro de 2018.

3. Por outro lado, o Plano de Desenvolvimento Municipal sistematiza as preocupações colocadas durante a campanha eleitoral pelos munícipes, em geral, e por diferentes grupos específicos de munícipes, em particular, as promessas feitas neste período, e incorpora as actividades não concluídas e em curso do mandato autárquico 2014-2018, inscrevendo-se na continuidade da acção governativa.

4. A concepção do presente Plano toma, igualmente, como referência, os principais instrumentos de planificação estratégica do País, nomeadamente, a Nova Agenda 2025, a Agenda da União Africana 2063, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, o Programa Quinquenal do Governo 2014-2019, o Plano Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana (PERPU), a Nova Agenda Urbana, a Política e Estratégia Nacional de Descentralização, os Planos Estratégicos Sectoriais, o Relatório Especial do Termo do Mandato Autárquico 2014-2018, o Relatório Final do Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo (PROMAPUTO II) e outras políticas, planos, programas e projectos de âmbito nacional e sectorial.

5. Considerando os pressupostos que:

5.1. A população da cidade de Maputo é de 1.101.170 habitantes, dos

quais 51,9% são do sexo feminino e 48,1% são do sexo masculino, segundo os resultados preliminares do IV Recenseamento Geral da População e Habitação, realizado em 2017;

5.2. Maputo tem um papel estratégico ao nível nacional e internacional, pois é dotada de uma rede de estradas e caminhos-de-ferro que a ligam aos principais centros urbanos do país; possui um porto com um enorme potencial para servir os vários países do interior; tem o maior aeroporto do país, tem um largo potencial para o turismo; é banhada por uma vasta costa marítima e possui uma excelente rede de serviços bancários, empresas seguradoras e serviços de telecomunicações;

5.3. Cerca de 64,5% da população da cidade de Maputo está na idade activa, dos quais cerca de 12% (85.678 pessoas), operam no sector informal;

5.4. A visão estratégica de desenvolvimento sustentável da Cidade de Maputo para os próximos cinco anos, de fazer de *Maputo, uma Cidade mais bela, limpa, empreendedora e próspera*, permite a realização de intervenções previsíveis e a mobilização de financiamento para expandir a prestação de serviços aos Municípios.

6. As prioridades de governação do Município de Maputo para o Quinquénio 2019-2023 assentam em seis Pilares, a saber:

- **Pilar 1: Consolidação da Unidade Nacional, da Paz e Reconciliação Nacional;**
- **Pilar 2: Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção;**

- **Pilar 3: Desenvolvimento Social e Humano;**
  
- **Pilar 4: Desenvolvimento da Economia Local e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;**
  
- **Pilar 5: Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios;**
  
- **Pilar 6: Cooperação Intermunicipal e Internacional.**

7. Para a materialização deste desiderato, o presente Plano de Desenvolvimento Municipal adopta a seguinte estrutura:

- I. **Diagnóstico da Situação Actual;**
- II. **Principais Desafios da Governação Municipal;**
- III. **Objectivos Estratégicos e Acções Prioritárias, por Pilar;**
- IV. **Matriz Operacional.**

#### I. **DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ACTUAL**

<b>Área</b>	<b>Diagnóstico</b>
<b>Protecção e Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de serviços de salvação pública nos Distritos.</li> <li>• Existência de Comandos Distritais apenas nas Sedes dos Distritos Municipais.</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevalece um elevado índice de criminalidade, sobretudo nos bairros periféricos da Cidade de Maputo.</li> <li>• A violação e o abuso sexual de menores e a violência doméstica são outros males que afectam os munícipes da cidade de Maputo.</li> <li>• Prevalecem os desafios de patrulhamento dos bairros; de revitalização dos tribunais comunitários e de implementação efectiva da Estratégia de comunicação.</li> <li>• O desemprego, aliado à necessidade de reforma do ensino e a falta generalizada de oportunidades de empregabilidade e de habitação condigna, constituem um dos maiores problemas e anseios da Juventude, socorrendo-se na prática do negócio informal nas principais vias e artérias do Município, de forma desordenada e infligindo a postura municipal.</li> <li>• O fenómeno da mendicidade também tende a crescer e as desigualdades sociais estão cada vez mais acentuadas.</li> <li>• Prevalece ainda o incumprimento das posturas municipais sobre várias matérias.</li> </ul>
<b>Descentralização e Boa Governação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevalecem ainda os desafios de fiscalização da implementação das posturas municipais; a implementação da Estratégia anti-corrupção; a implementação dos Planos Estratégicos das Administrações dos Distritos Municipais; a implementação do Plano de Contingência para gestão de calamidades naturais; a massificação do uso das tecnologias de informação e comunicação na prestação de serviços municipais, incluindo nos Distritos Municipais; e o fortalecimento de parcerias com os municípios dos países da Região e do Mundo.</li> <li>• Prevalecem os desafios na implementação de medidas para o cumprimento de prazos, nas respostas dos pelouros do município às solicitações dos munícipes.</li> <li>• Emular a transparência, boa governação, legalidade, prestação de contas e intensificar o combate a todas as formas de corrupção.</li> <li>• O Conselho Municipal pratica os actos administrativos observando, rigorosamente, o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, não obstante tratar-se, legalmente, de uma lei aplicável às autarquias locais, mas ela não tem atendido às especificidades próprias do Conselho Municipal.</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No que concerne à contratação da mão-de-obra, o CMM compete abertamente com o sector privado para a atracção de quadros de mão-de-obra para determinadas profissões e qualificações (uma vez que o CMM é um prestador directo de serviços) não conseguindo ser competitivo na capacidade de atracção e retenção de quadros, sobretudo para funções especializadas (Quadro Técnicos Superiores e Técnicos Médios Profissionais), ou seja, as funções agregadas nas atribuições dos município e as que configuram a realidade do aparelho do Estado.</li> <li>• O enquadramento salarial da gestão das funções e carreiras nos Qualificadores da Administração Pública limitam a flexibilidade requerida pelas missões e atribuições do Conselho Municipal na prestação de serviços, ou seja, a definição do pacote salarial, a política de desenvolvimento profissional de recursos humanos foram concebidos numa base legal que atende a dinâmica do funcionamento do aparelho do Estado no seu todo, ou seja numa visão universal de desenvolvimento unitário quando as autarquias visam o desenvolvimento das comunidades respectivas. As suas acções e actuações têm em vista atingir as comunidades locais.</li> </ul>
<b>Educação e Desporto</b>	<b>Educação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sector da Educação registou progressos, particularmente no concernente ao aumento da oferta da educação, garantido pela combinação de iniciativas institucionais e comunitárias.</li> <li>▪ Destacou-se a expansão do Ensino Primário e Secundário e a redução das disparidades geográficas e de género. Mais crianças ingressaram anualmente nas escolas; mais crianças progrediram anualmente de um nível para outro. O acesso à educação pré-escolar passou a ser garantido por 119 centros de educação pré-escolar.</li> <li>▪ Há uma maior disponibilidade de salas de aula, para todos os níveis de ensino, com a construção de mais 195 salas para o Ensino Primário (EP) e 32 salas para Ensino Secundário Geral (ESG) e Ensino Técnico Profissional (ETP) na Cidade de Maputo.</li> <li>▪ A qualidade de ensino foi melhorada, com acções de capacitação periódica do corpo docente do Ensino Básico, jornadas pedagógicas e fortalecimento das Zonas de Influência</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<p data-bbox="459 241 1385 360">Pedagógica (ZIP's). Apetrechamento de todas as escolas primárias com carteiras, não há registo de nenhuma criança sentada no chão em 2018.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="411 387 1385 551">▪ Encontra-se em fase de implementação um programa de alimentação escolar e nutrição com o fornecimento de lanche às crianças do 1º ciclo do ensino primário, num total de 16 escolas.</li> <li data-bbox="411 577 1385 786">▪ Foram abertos mais centros de Alfabetização e Educação de Adultos nos mercados, bairros, empresas e outros locais de trabalho. O Programa Família Sem Analfabetismo (PROFASA) é implementado em todos os distritos municipais em 2018 foram abrangidas 1.279 pessoas.</li> <li data-bbox="411 813 1385 931">▪ Quanto ao género, os efectivos escolares femininos no ensino primário, é de 49,1% nas escolas publicas, 50% nas escolas privadas e 72% na Alfabetização e Educação de Adultos.</li> <li data-bbox="411 958 1385 1245">▪ Existência de disparidades quanto à distribuição do número de efectivos escolares entre os distritos municipais, no ensino primário público do 1º grau, por um lado, os distritos municipais (KaMaxakeni, KaMavota e KaNyaka) apresentam uma sobrecarga elevada de efectivos escolares, enquanto, por outro lado, o distrito municipal da Katembe apresenta um efectivo escolar abaixo do planificado.</li> <li data-bbox="411 1272 1385 1435">▪ Prevalece a situação de turmas numerosas, devido a distribuição desproporcional de escolas em algumas zonas, o que é agravado pela falta de espaços para a construção de novas salas.</li> <li data-bbox="411 1462 1385 1626">▪ Dados indicam de que há muitas crianças que no fim do 1º ciclo do EP (2ª classe) ainda não conseguem ler e escrever; um número significativo dos alunos na 6ª classe não atinge as competências básicas em leitura e matemática.</li> <li data-bbox="411 1653 1385 1816">▪ O desempenho dos alunos no Ensino Secundário não é satisfatório. Continua a registar-se preparação insuficiente das crianças para o processo de aprendizagem no ingresso na primeira classe.</li> <li data-bbox="411 1843 1385 2007">▪ Registam-se problemas logísticos para o funcionamento das escolas, nomeadamente: falta de espaços para bibliotecas, dificuldades para a manutenção das infra-estruturas devido a exiguidade de fundos; falta de meios circulantes na maioria das</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<p>escolas; vandalização das instalações e bens em algumas escolas por falta de muro de vedação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Insuficiência do orçamento para novas contratações o que contribui para o aumento de casos de segundas turmas e horas extras.</li> </ul> <p><b>Desporto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Baixo nível de realização de aulas de Educação Física e dos programas de Desporto Escolar no Ensino Primário do 1º grau.</li> <li>▪ Dificuldades na implementação dos programas de Desporto Escolar em algumas escolas, por falta de material desportivo, instalações degradadas, formação pedagógica deficitária dos professores e falta de pagamento de horas extras aos professores.</li> <li>▪ Ausência de actividades específicas e regulares para adultos e crianças com necessidades especiais.</li> <li>▪ Inadequação das instalações desportivas para o acesso dos idosos e pessoas com necessidades especiais.</li> <li>▪ Registam-se grandes assimetrias na distribuição da rede de equipamentos desportivos herdados do período colonial, cuja maioria de recintos desportivos encontra-se concentrada na zona urbana, actual distrito municipal KaMpfumu. O cenário pouco se alterou e, em certa medida, pode até se ter agravado, uma vez que a cidade cresceu. Entretanto, poucas infra-estruturas desportivas foram construídas desde então e alguns espaços para a prática desportiva foram destruídos.</li> <li>▪ Existem 119 (46%) campos de futebol, 58 (23%) de campos polivalentes descobertos, 21 (8%) pavilhões, 18 (7%) ginásios escolares, 23 (9%) de piscinas, 18 (7%) de instalações especiais e por último, assinala a existência de 41 (16%) de ginásios de <i>estética</i>, que começaram a surgir, na Cidade de Maputo, a partir de 1996.</li> <li>▪ Calculado o índice de tipo de instalação desportiva por habitantes (Hab/Inst ), denota-se a exiguidade de recintos desportivos, particularmente nos distritos municipais KaMavota KaMubukwana, KaMaxakeni. Para campos de futebol, KaMavota possui 14 campos futebol para 23.712 habitantes,</li> </ul>



Área	Diagnóstico
	<p>contra os 2.500 habitantes por instalação recomendados. Para campos polivalentes descobertos, KaMubukwana tem 7 campos polivalentes para 45.920 habitantes, contra os 800 habitantes por instalação recomendado.) No que diz respeito aos pavilhões, KaMaxakeni possui 1 pavilhão para 199.565 habitantes,/ contra os 3.000 hab/pavilhão recomendado). Nhlamankulu com 129.306 não possui nenhuma pista de atletismo ou campo de ténis, KaTembe com 32.248 habitantes, não tem nenhuma piscina ou pavilhão e KaNyaka, com 6.995 não possui nenhum ginásio.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 142 (60%) instalações desportivas pertencem ao sector público (escolas, instituições governamentais ou município), 54 (23%) estão no 3º sector (ONG, igrejas, sindicatos, associações, federações) e 39 (17%) são do sector privado (hotéis, empresas, clubes).</li> <li>▪ Aumentar o número de escolas que se beneficiam do lanche escolar.</li> </ul>
<b>Saúde e Acção Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As características climáticas da cidade de Maputo determinam o padrão epidemiológico de algumas doenças como a Malária e a Cólera na época chuvosa, e Doenças Diarreicas e Meningite na época seca, bem como tornam a cidade de Maputo vulnerável à ocorrência de calamidades naturais (cheias, secas e ciclones), com impacto negativo na saúde e serviços de saúde, pelo agravamento do risco destas doenças e destruição de infra-estruturas sanitárias nas zonas afectadas.</li> <li>▪ Estas características demográficas influenciam a procura por serviços de saúde, especialmente a satisfação das necessidades da camada infanto-juvenil, no contexto da criação do capital humano indispensável para o desenvolvimento da economia e o combate à pobreza, bem como a pressão sobre os serviços de saúde urbanos.</li> <li>▪ Importa realçar que cerca de 5.6% da população é composta por pessoas idosas, a maioria das quais vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade, e padecendo de várias doenças como a hipertensão, diabetes, cancro, artrose, osteoporose, entre outras, agravadas por problemas de cariz nutricional e pela inactividade física. Criando desta forma uma pressão no Município, para existência de programas de saúde e acção</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<p>social específico concernente à protecção social, promoção da saúde e assistência médica e social à Pessoa Idosa a nível dos cuidados de saúde primários (CSP).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ No sector da saúde, com vista à melhoria dos serviços de referência, foram alocadas ambulâncias. Porém, a cobertura da rede do Sistema Nacional de Saúde (SNS) e dos Serviços de Acção Social é ainda limitada, apesar do raio teórico de cobertura de 2 km na Cidade de Maputo e o acesso das famílias a uma Unidade Sanitária (US); em menos de 45 minutos a pé.</li> <li>▪ O Município de Maputo é ainda assolado pelas doenças transmissíveis, em particular o HIV/SIDA, com prevalência de 16.9% e a Malária, que combinadas representam mais de metade das mortes na população em geral. As diarreias, Infecções Respiratórias e a Tuberculose também contribuem, consideravelmente, para este perfil. A mortalidade em crianças menores de 5 anos apresenta o mesmo padrão, mas as mortes neonatais, que contribuem em cerca de 16% das mortes em menores de cinco anos, são causadas, principalmente, por Prematuridade (35%), Asfixia (24%) e Sépsis Neonatal (17%).</li> <li>▪ As mulheres em idade fértil, para além destes problemas comuns, enfrentam o peso adicional das mortes maternas resultantes das complicações da gravidez e do parto: os dados da Avaliação Nacional das Necessidades de Saúde Materna e Neonatal destacam a ruptura uterina (29%), hemorragia obstétrica (24%), sépsis puerperal (17%) e complicações pós-aborto como principais causas directas de morte materna, enquanto as causas indirectas mais frequentes incluem o HIV/SIDA (54%) e a malária (40%). A anemia moderada é também frequente entre mulheres dos 15 aos 49 anos (14% em 2011).</li> <li>▪ A diabetes é também uma das maiores causas de doença e morte prematura, sendo responsável pelo aumento do risco para as DCV.</li> <li>▪ De igual forma, os cancros estão a aumentar a sua expressão nas causas de consulta e internamento. Dados dos Serviços de Anatomia Patológica (SAP) do HCM nos períodos de 1991-2008 e 2009-2010 na Cidade de Maputo, mostram que nas mulheres os cancros mais frequentes são o cancro do colo do útero (31%), seguido do cancro da mama (10%) e do sarcoma de Kaposi (7%). Nos homens, são o sarcoma de Kaposi (16%), o cancro da próstata (16%) e do fígado (11%). Relativamente ao</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<p>trauma, dados da Unidade de Cuidados Intensivos do HCM indicam que, em 2012, os acidentes de viação foram a 3ª causa básica de morte (10%) e as complicações dos traumatismos representaram a 6ª causa directa de morte, naquele serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A persistente ocorrência de surtos epidémicos vem agravar o peso das doenças transmissíveis. Nos últimos dez anos registaram-se surtos de Cólera em 2016 e 2017, Sarampo, em 2010 e Meningite, cuja frequência e gravidade traduzem uma ainda limitada capacidade de resposta do sector a estes eventos. Outras doenças de alta incidência são disenterias e outras diarreias.</li> <li>▪ O quadro epidemiológico da cidade de Maputo está estritamente ligado a situação de pobreza e vulnerabilidade a que grande parte dos cidadãos enfrentam, com destaque para as crianças, as pessoas idosas e pessoas com deficiência e a população da rua que tende a crescer.</li> <li>▪ Ao nível do Município de Maputo, estão em curso diferentes acções visando a protecção e promoção dos grupos populacionais que vivem em situação de vulnerabilidade, com destaque para os programas de protecção social, tais como o Subsídio Social Básico, o Apoio Social Directo, os Serviços Sociais de Acção Social e Acção Social Produtiva. Entretanto, estes programas possuem uma fraca cobertura.</li> </ul>
<b>Juventude e Cidadania</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os jovens constituem a maioria da população total do Município de Maputo, segundo as projecções do censo de 2017. As disparidades de género nos níveis de escolarização diminuíram e um número considerável de jovens apostou no auto-emprego e no empreendedorismo.</li> <li>▪ Número considerável de jovens faz parte dos Conselhos Consultivos Distritais, faltando a sua inclusão nos Conselhos Consultivos dos Bairros.</li> <li>▪ Prevalece a existência de jovens com comportamento desviante; a ocupação e/ou privatização dos espaços públicos; a deposição do lixo em locais impróprios (com maior destaque para as praias); poluição sonora, construções desordenadas, atentado a ordem e tranquilidade públicas, sinistralidade nas estradas e entre outros, na sua maioria, são perpetrados por jovens.</li> <li>▪ Daí que urge a necessidade de uma estratégia de educação cívica dos munícipes para a prática dos princípios da Cidadania e respeito as demais posturas Municipais.</li> <li>▪ Por outro lado, no seio dos jovens, devido a falta de programas</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<p>saudáveis de ocupação dos tempos livres, registam-se altos índices de consumo de álcool e de substâncias nocivas à saúde, com maior incidência no interior dos bairros. Esta situação deixa a camada juvenil vulnerável a infecções de transmissão sexual, provoca dependência do álcool e das drogas e em situações mais agravantes, à delinquência juvenil.</p>
<b>Economia Local</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Limitadas oportunidades de emprego no sector formal público e privado, associado à crise económica, origina o florescimento de uma economia informal desenvolvida, maioritariamente, em locais não autorizados e em condições precárias, como única fonte de renda para as camadas mais vulneráveis da sociedade, na sua maioria jovens, mulheres viúvas/solteiras, com ou sem formação.</li> <li>▪ Elevados custos de financiamento conjugadas com rígidos critérios de acesso ao financiamento na Banca tradicional.</li> <li>▪ Excessiva burocracia e rigidez institucional, associada a um quadro legal desfavorável à atracção de investidores, para a capitalização das oportunidades idealizadas pelo Município, no quadro da regeneração urbana, promoção de emprego, habitação e melhoria dos serviços públicos.</li> <li>▪ A cadeia de valor do sector agro-pecuário da cidade de Maputo é fragmentada, não capitaliza as potencialidades das zonas verdes da Cidade de Maputo, em matéria de produtividade, processamento, escoamento, conservação e comercialização.</li> <li>▪ Fraca coordenação interinstitucional para assegurar um maior ciclo de vida das micro-empresas nacionais.</li> <li>▪ Perdas excessivas de produtos frescos nos mercados municipais por falta de sistemas de conservação adequados, causando prejuízos avultados aos comerciantes e à economia, e uma maior dependência das importações.</li> <li>▪ Elevado potencial para o descaminho das receitas municipais, devido à ineficiência e ineficácia dos sistemas de registo, cobrança e de controlo de contribuintes.</li> <li>▪ Deficiente implementação dos planos de ordenamento do território e de desenvolvimento das áreas destinadas ao exercício de actividades económicas, particularmente a indústria e o comércio.</li> <li>▪ Fraco aproveitamento e rentabilização de activos patrimoniais municipais, tais como edifícios, áreas verdes, reservas de espaços, entre outros.</li> </ul>
<b>Cultura e</b>	<b>Cultura</b>

Área	Diagnóstico
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="411 241 1375 705">▪ Em termos de oferta cultural, o Município de Maputo apresenta a seguinte situação: 4 salas de teatro, 9 museus, 17 galerias, 3 feiras de cultura, 1 casa da cultura e 13 salas de cinema, que têm sido usadas para diferentes fins. Grande parte destes edifícios em determinada época cumpriram a sua função de servir para a projecção e disseminação de filmes. Há algumas iniciativas nos bairros, que improvisam salas para projectar filmes, usando televisor e um leitor de vídeo, não importando o conteúdo, o clima nem a origem do trabalho cinematográfico exibido nesses locais. Há ainda algum património cultural por capitalizar social e economicamente.</li> <li data-bbox="411 712 1375 1048">▪ A rica herança cultural de Maputo proporciona bastantes oportunidades para o turismo cultural. A oferta e a dinâmica cultural do Município de Maputo provam que os recursos culturais devem continuar a merecer uma maior atenção, no sentido da preservação, valorização e divulgação. Os festivais e demais eventos, tais como exposições de arte e feiras gastronómicas, organizados regularmente, constituem uma mais-valia.</li> </ul> <p data-bbox="411 1099 534 1133"><b>Turismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="411 1144 1375 1693">▪ A Cidade do Maputo é a segunda em termos de capacidade de alojamento no País, com 6.367 quartos, 12.801 camas. Refira-se que a capacidade de camas do País inteiro é de 56.143, significando que Maputo é um destino de referência em termos de capacidade de alojamento, comparativamente a outras províncias do nosso País. Contudo, ainda está abaixo do desejável se considerarmos a procura na época alta ou em momentos da realização de grandes eventos internacionais, onde a taxa de ocupação atinge o seu pico. Mais ainda, em momentos de realização de grandes eventos há uma exigência crescente por serviços de qualidade, daí que a quantidade de estabelecimentos por si só pode não reflectir a oferta disponível.</li> <li data-bbox="411 1700 1375 1951">▪ Cidade de Maputo possui 1.686 estabelecimentos turísticos, dos quais 174 são de alojamento, 1.312 de restauração e bebidas e 240 agências de viagens e turismo. O sector emprega 21.438 trabalhadores, sendo 16.019 nos estabelecimentos de restauração e bebidas, 4.528 de alojamento e 891 nas agências de viagens e turismo.</li> <li data-bbox="411 1957 1375 2024">▪ A capital do País tem também o maior número as cadeias internacionais de hotéis, um indicador importante na</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<p>competitividade de turismo e viagens. Pode considerar-se Maputo como um destino dinâmico dado que a taxa média de ocupação é de 70%, embora ainda se revele alguma sazonalidade, por se tratar de um destino de turismo de negócios. Grande parte dos turistas que visitam a capital vem por motivação de negócio. Entretanto pelo potencial que o Município tem há que explorar ainda mais o turismo de lazer, e o turismo cultural, que combinados com o turismo de negócios podem motivar a prolongar a estadia dos visitantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em 2018 registaram-se 822.640 hóspedes na Cidade de Maputo, dos quais 355.140 nacionais e 467.500 estrangeiros contra 723.552 hóspedes de igual período do ano 2017. Foram registadas 938.644 dormidas contra 890.645 de igual período do ano 2017, das quais 311.726 nacionais e 626.918 estrangeiras. Considerando a sua riqueza natural, cultural e as infra-estruturas existentes no Município de Maputo, o número de visitantes ainda é baixo.</li> <li>▪ Dada a sua beleza natural e características geo-estratégicas, Maputo vai se tornando gradualmente um destino eleito para cruzeiros. As actuais terminais de cruzeiros no Município de Maputo são o Porto de Maputo, a Ilha da Inhaca e dos Portugueses. A época de cruzeiros é de Outubro a Abril, numa média de 14 cruzeiros por ano. De referir que em média cada turista gasta cerca de 20 dólares representando ainda um gasto muito abaixo do que despendem em outras terminais de países africanos. O turismo de cruzeiros é uma área com muito potencial económico, mas carece ainda de uma maior organização e atenção por parte das autoridades de turismo e do Município de Maputo.</li> </ul>
<b>Planificação e Finanças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Imposto Predial Autárquico (IPRA) e Imposto Autárquico de Transacção de Propriedade Predial (SISA) são os principais instrumentos da receita municipal. No período de 2009 a 2017, a receita dos impostos de propriedade, nomeadamente o IPRA, Imposto Autárquico de Veículos (IAV) e o SISA evoluiu de 59 milhões de meticais para 417 milhões de meticais dos quais 44% representam a receita do IPRA e 45% do SISA. Isto sugere que 99% da receita dos principais impostos do Município provem do IPRA e da SISA. Mais ainda, a mesma receita cobre cerca de 23% de 1.8 bilhões de meticais das despesas de funcionamento do Município em 2018. A relevância da receita do IPRA e do SISA expressa o crescimento do parque imobiliário da Cidade de Maputo, em particular, e da economia</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<p>urbana, em geral.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A receita actualmente cobrada situa-se abaixo do potencial tributário existente. Segundo o estudo do Banco Mundial realizado em 2017 sobre a pobreza urbana e crescimento inclusivo na região do Grande Maputo, o potencial de receita do IPRA na Cidade de Maputo varia entre 4 e 11 bilhões de meticais. Isto significa que a receita de 417 milhões de meticais dos principais impostos, arrecadada em 2017, representa entre 4% e 10% do potencial da receita do IPRA. A receita do IPRA arrecadada em 2017 no valor de 184 milhões de meticais representa 5% do potencial mínimo de 4 bilhões de meticais, estimado pelo Banco Mundial.</li> <li>▪ O cadastro tributário tem potencial para incremento. Actualmente, o cadastro tributário da Cidade de Maputo conta com 42.087 imóveis tributáveis dos 224.700 imóveis estimados pelo Instituto Nacional de Estatística no último censo populacional e de habitação realizado em 2017.</li> <li>▪ Processos de gestão financeira e patrimonial são feitos manualmente. O relatório de avaliação final do PROMAPUTO II indica que não foi possível a implantação do Sistema Integrado de Gestão Financeira previsto no programa com o objectivo de aperfeiçoar a eficiência, eficácia e transparência nos processos de programação e execução orçamental e patrimonial. A ausência de automação dos processos de gestão financeira numa entidade que gere processos financeiros complexos e subsidia financeiramente as suas empresas municipais (que se pretendem auto-suficientes) aumenta riscos fiduciários e debilita a sustentabilidade financeira do Município.</li> <li>▪ Mais de 40% dos 63 Bairros Municipais beneficiam de governação participativa através do Orçamento Participativo (OP). A primeira metodologia do Orçamento Participativo foi implantada em 2008 e evoluiu ao longo do tempo. A partir de 2014 a metodologia foi aprimorada alocando anualmente 1.5 milhões de meticais a cada um dos 28 dos 63 bairros municipais existentes. A cobertura do OP e o aperfeiçoamento da respectiva metodologia e abordagem são, em parte, condicionados pela sustentabilidade financeira do Município.</li> </ul>
<b>Ordenamento Territorial, Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Maputo, capital de Moçambique, área urbana mais densamente povoada do País está a passar por um rápido crescimento populacional, especialmente nas áreas peri-urbanas. Aproximadamente 54% dos residentes da cidade do Maputo vive abaixo da linha de pobreza de 1.50 dólares por dia e 70%</li> </ul>

Área	Diagnóstico
<p><b>e</b> <b>Urbanização</b></p>	<p>vive em assentamentos informais (<i>slum</i>) com características de crescimento denso desregrado, casas feitas de material precário, com falta de serviços comuns tais como água, electricidade e drenagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A cidade de Maputo contribui com mais de 40% do Produto Interno Bruto (PIB) e é a principal porta de entrada de investidores, turistas e imigrantes. Maputo tem cerca de 1,1 milhões de habitantes e a área Metropolitana (Maputo – Marracuene – Matola) atinge uma população estimada entre 2,5 e 3 milhões de habitantes.</li> <li>▪ A cidade de Maputo, face ao crescimento urbano registado, carece de investimentos de reabilitação e aumento da capacidade da rede de drenagem, saneamento, de água e energia. Nas áreas periféricas da cidade muitos assentamentos localizam se em zonas de risco, locais impróprios para construção, zonas baixas propensas a inundações, erosão e de acumulação de resíduos sólidos.</li> <li>▪ O Município de Maputo tem estado a registar uma grande pressão e tendência por parte de diferentes entidades para o desenvolvimento de actividades em áreas sensíveis ao ambiente, especialmente junto a frente marítima e costeira. O uso sustentável de algumas dessas áreas requer medidas especiais a serem tomadas, tanto na concepção dos projectos, como durante e após a implementação.</li> <li>▪ A Protecção e controle eficiente de áreas sensíveis poderá atenuar o impacto ambiental de fenómenos naturais e dos resultantes da actividade humana.</li> <li>▪ Maputo é uma cidade costeira banhada pelo oceano Índico e bastante vulnerável ao efeito das mudanças climáticas. Os principais riscos relacionados com o clima, com consequências destrutivas, são as inundações, a seca, a subida do nível das águas do mar e as intempéries. O aumento previsto do nível das águas do mar relacionado ao aquecimento global tem estado a resultar em erosão costeira e inundações das áreas mais baixas de Maputo, que são mais populosas e onde os moradores dos assentamentos informais (<i>slums</i>) estão concentrados, agravando ainda mais a sua situação de pobreza.</li> </ul>
<p><b>Mobilidade, Transportes e Trânsito</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na área Metropolitana de Maputo não existe um sistema de transporte público colectivo eficiente e de qualidade. Prolifera ainda uma grande quantidade de carros usados de baixo custo, nomeadamente, viaturas particulares e de transporte semicolectivo, vulgo "<i>chapas</i>", que dominam o</li> </ul>



Área	Diagnóstico
	<p>tráfego na área Metropolitana do Grande Maputo. Esta situação resultou num rápido crescimento do tráfego, associado aos problemas de congestionamento, acidentes, estacionamento, incluindo problemas ambientais, decorrentes do crescimento da demanda do transporte rodoviário que tem aumentado sobremaneira as emissões de gases poluentes pelos veículos motorizados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• De acordo com o Plano Director Municipal de Transportes e Trânsito, o congestionamento contribuiu para uma queda na velocidade de operação dos transportes públicos, penalizando não só os passageiros, pelo aumento dos tempos de deslocação, mas também a capacidade global do sistema de transportes, a favor dos mini-buses (vulgo <i>chapas</i>), motociclos (vulgo <i>txopelas</i>) e carrinhas de caixa aberta (vulgo <i>my loves</i>).</li> </ul> <p><b>Sistema Rodoviário</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Embora as estradas nacionais (N1, N2, N4 e Estrada Circular) tenham sido sistematicamente desenvolvidas em Maputo, a sua capacidade de tráfego em áreas urbanas está comprometida pelo elevado volume de tráfego, principalmente nas horas de pico;</li> <li>• Há um número insuficiente de estradas que complementam as estradas nacionais incluindo aquelas que fazem a ligação com as estradas nacionais e outras inter-urbanas;</li> <li>• Há uma significativa necessidade de aumento de capacidade de tráfego através de alargamento de vias e melhoramento do pavimento, para atender à crescente demanda de viagens entre o centro da cidade e a zona suburbana, especialmente na zona norte e ocidental do Grande Maputo.</li> <li>• A rede de estradas na região Metropolitana é insuficiente, verificando-se a existência de algumas vias degradadas, causando congestionamentos severos de tráfego em determinadas secções. As áreas residenciais e industriais têm forte tendência de se expandirem para a periferia da cidade. Todavia, a rede de estradas urbanas e peri-urbanas é ainda insuficiente para atender ao rápido aumento do volume de tráfego inter-urbano e suburbano.</li> </ul> <p><b>Sistema de Transporte Público</b></p>

Área	Diagnóstico
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O sistema de transporte público existente na área Metropolitana é uma mistura de transporte formal e informal e maioritariamente rodoviário. Existe uma extensa rede de rotas de operadores por minibus, conhecidos como “<i>chapas</i>” e alguns autocarros públicos operando em certas rotas, sendo o encurtamento de rotas um dos grandes constrangimentos na prestação deste serviço. Estes serviços rodoviários são complementados pelo serviço de <i>ferry</i> entre Maputo e KaTembe, barco entre Maputo e KaNyaka, serviço ferroviário limitado de comboio de passageiros e metro-bus.</li> <li>• Os autocarros e “<i>chapas</i>” são complementados por carrinhas de caixa aberta conhecidas como “<i>my loves</i>”, carrinhas escolares de 15 ou mais lugares e “<i>txopelas</i>”. Estes meios transportam pessoas singulares ou grupo de pessoas de ponto a ponto e não operam em rotas fixas e compartilhadas.</li> </ul> <p><b>Gestão de Tráfego</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nos últimos anos o Município de Maputo realizou a alteração do sentido de algumas vias na zona centro da cidade para melhoria da fluidez do trânsito e simplificar o movimento de viragem nos cruzamentos, eliminação de curvas conflituosas, ganhando benefícios de eficiência e segurança. No sentido de melhorar a velocidade de operação em algumas rotas foi feita a demarcação de faixas exclusivas para autocarros públicos.</li> <li>• Outra técnica implementada em Maputo consistiu no uso de linhas reversíveis em que a capacidade extra das rodovias é alocada para fluxos de pico de entrada ou saída da cidade.</li> </ul> <p><b>Situação do estacionamento no Município de Maputo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existência de sistema de gestão e de vigilância do estacionamento, reboque e parqueamento.</li> <li>• As actividades não são devidamente fiscalizadas.</li> <li>• No estacionamento rotativo, não existem parquímetros, as cobranças são efectuadas manualmente a saída da viatura.</li> <li>• Os parques de estacionamento Municipal não apresentam sistemas de cobrança electrónica, sendo a mesma efectuada manualmente.</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de um dispositivo que ilustra a tabela de tarifas/taxas cobradas pelo estacionamento (taxa por hora), entre outras informações relevantes, com destaque ao estacionamento rotativo.</li> <li>• A fiscalização do estacionamento de rua é reduzida, caracterizando-se pela fiscalização dos aspectos mais graves do estacionamento.</li> <li>• Os terminais não apresentam sistemas de gestão eficientes, sendo as cobranças aos transportadores feita de forma manual.</li> <li>• A segurança dentro dos terminais é deficiente, sendo frequentes casos de furto e verificando-se a proliferação de vendedores informais, tanto no interior como ao redor dos terminais, o que leva a dificuldades de circulação dos transportes colectivos e sua morosidade no processo de embarque e desembarque de passageiros.</li> <li>• Existem terminais sem infra-estruturas convencionais, como as de Xipamanine, Magoanine, Baixa, Museu, Laulane e KaTembe.</li> </ul>
<b>Cooperação Intermunicipal e Internacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não está muito claro, a certo nível central sobre a premência e o papel da governação municipal.</li> <li>• Não parece existir compreensão sobre o papel do GRI ao nível dos Pelouros. Existem situações em que se confunde o papel os pelouros e o papel transversal de suporte e apoio do GRI, de tal sorte que os relatórios de missões no exterior não são partilhados e nem as cópias arquivadas no Gabinete, dificultando o seguimento das acções e compromissos acordados.</li> <li>• Não tem constituído prática, salvo opinião contrária, a elaboração de matrizes de seguimento das acções acordadas decorrentes das missões ao exterior.</li> <li>• Existem neste momento 05 Acordos de Gemelagem com Cidades e Vilas Nacionais e 24 com cidades estrangeiras.</li> <li>• As áreas identificadas incluem a gestão de transporte urbano, desenvolvimento urbano, turismo e promoção da cultura, bibliotecas, investimentos, cooperação técnica, tecnologias de informação e comunicação, Plataforma das cidades limpas, gestão de resíduos sólidos, incineradores, habitação social, gestão de estacionamento rotativo, legislação, economia local, comercio e industria, segurança,</li> </ul>

Área	Diagnóstico
	<p>agro-processamento urbano, saúde pública, equipamento hospitalar, intercâmbio técnico, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Existe um esboço de plano estratégico para 2019-2023 que aborda apenas as perspectivas de aproximação a várias cidades.</li> <li>• Foram identificadas áreas de intervenção nos acordos de colaboração entre o Município de Maputo e outros Municípios no exterior faltando efectivação das acções.</li> <li>• Aparentemente há uma certa animosidade dos parceiros de cooperação sobre investimento em Maputo, preferindo o Centro e o Norte do País.</li> <li>• Entretanto, existem Chancelarias que possuem doações que não estão a ser explorados.</li> <li>• A Embaixada da Alemanha e o Distrito Municipal KaMubukuana mantêm o relacionamento por força do relacionamento destes com a cidade alemã de Lichtenberg.</li> <li>• Aparentemente preteriu-se a consolidação das parcerias existentes a favor de novas.</li> <li>• Ausência de um linha orientadora para o relacionamento com o sector privado <i>ipso facto</i>, investimento privado estrangeiro.</li> <li>• Existe uma aparente acomodação sobre o estado das coisas e aparente ausência de perspectivas para a mudança.</li> <li>• Estão estabelecidos acordo com alguns municípios em África mas não de uma forma equilibrada pelas diversas regiões do continente africano.</li> <li>• A qualidade de interacção com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação poderia ser melhorada.</li> <li>• Distribuição deficiente de funções no GRI.</li> <li>• Ausência de clareza sobre o papel do GRI para assegurar o cumprimento dos objectivos de Desenvolvimento Sustentável.</li> <li>• Tem sido garantida a participação em fora internacionais como a Africities, a UCCLA e a CGLUA.</li> <li>• Quadro do pessoal composto por um Director, três técnicos, uma Secretária e uma Auxiliar.</li> <li>• Espaço físico exíguo.</li> <li>• Meios e material de trabalho insuficiente.</li> </ul>

## II. PRINCIPAIS DESAFIOS

Em face do diagnóstico apresentado no Capítulo anterior, foram identificados, por área, vários desafios que deverão ser superados, para a melhoria das condições de vida dos munícipes, nomeadamente:

ÁREA	PRINCIPAIS DESAFIOS
<b>Protecção e Segurança</b>	<b>Protecção e Segurança</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a implementação do "<i>Projecto Centro de Ajuda Pública</i>" (CAP), através da criação, em cada Distrito Municipal, de um Posto de Bombeiros.</li><li>• Assegurar a implementação do "<i>Projecto Maputo Seguro</i>", através da instalação de uma central de coordenação e actuação nos bairros periféricos, num sistema integrado de vigilância comunitária.</li><li>• Garantir a Paz, a Ordem e a Segurança, assegurando o patrulhamento dos bairros.</li><li>• Combater a mendicidade.</li><li>• Reduzir a incidência da população sem abrigo.</li><li>• Combater o abuso sexual de menores, a violência doméstica e a violação sexual.</li><li>• Criar um posto de Polícia Municipal em cada Distrito Municipal.</li><li>• Combater a Poluição sonora.</li><li>• Reforçar as medidas de segurança rodoviária.</li><li>• Combater a venda ambulante em locais impróprios.</li><li>• Combater a venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais impróprios.</li><li>• Fazer cumprir na íntegra a implementação das posturas municipais.</li></ul>
<b>Descentralização e Boa Governação</b>	<b>Descentralização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar a transferência de funções e competências dos Órgãos do Estado para o Município;</li><li>• Consolidar os mecanismos de prestação desconcentrada de serviços municipais e a descentralização efectiva de algumas competências e atribuições dos serviços centrais do Município para os Distritos e Bairros Municipais.</li></ul>

## Boa Governação e Combate à Corrupção

- Criar o Balcão do Múncipe.
- Garantir a actuação dos órgãos municipais com base no rigor, honestidade, integridade, responsabilidade, coerência e compromisso.
- Assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos junto aos munícipes.
- Assegurar o cumprimento das políticas, normas e procedimentos técnico-administrativos em vigor no Conselho Municipal.
- Garantir a implementação do "***Sistema Maputo Informá***", que permitirá que o município acompanhe as etapas de tramitação do expediente, assegurando a transparência e eliminando uma das formas mais conhecidas da corrupção.
- Aprimorar os mecanismos de participação dos Munícipes no processo de Governação Municipal e tomada de decisão ao nível local, em cada bairro.
- Assegurar a implementação efectiva da estratégia de comunicação do Município, com o envolvimento dos munícipes.
- Reforçar os mecanismos de apresentação de denúncias, queixas, reclamações e sugestões relativas à acção dos órgãos municipais.
- Reforçar a coordenação com os Pelouros e direcções, para que as palestras sobre a boa governação o combate à corrupção envolvam o maior número de funcionários, com vista ao alcance de um resultado efectivo.
- Estabelecer plataformas de interacção entre o município e o cidadão, a sociedade civil, as associações e outros actores, em prol de uma maior proximidade do município com os referidos agentes, por forma a garantir uma adequada solução das preocupações dos munícipes.
- Assegurar a participação cada vez maior dos munícipes na identificação das suas necessidades e no processo de tomada de decisão;
- Implementar o Sistema de Planificação Estratégica e Operacional Integrado e Participativo, de modo a evitar intervenções *ad-hoc* e de natureza reactiva às situações.
- Consolidar a transparência governativa e os mecanismos de prestação de contas do Executivo junto dos munícipes.
- Simplificar os procedimentos, com vista à redução de tempo de espera na resposta às petições dos munícipes.
- Fortalecer a liderança, organização e gestão orientada para

	<p>resultados.</p> <p><b>Gestão de Recursos Humanos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o Desenvolvimento Institucional e a melhoria da gestão de Recursos Humanos, com foco na mudança de atitude e comportamento - Gestão Orientada para Resultados.</li> <li>• Consolidar a implementação de uma Política de Gestão de Recursos Humanos atractiva e competitiva que assegura a profissionalização e qualificação dos Funcionários do Conselho Municipal.</li> <li>• Dar continuidade e concluir a elaboração da proposta de Qualificador Profissional de Carreiras Específicas do município.</li> <li>• Definir uma proposta de carreiras profissionais para as funções-chave específicas do Município que permita o planeamento estratégico de recursos humanos, a definição de perfis de recrutamento, assim como a evolução profissional dos Funcionários e Agentes do Município.</li> <li>• Criar as condições necessárias para o enquadramento da Gestão de Recursos Humanos compatível com as necessidades de gestão sustentável e de desenvolvimento de Recursos Humanos do Conselho Municipal.</li> <li>• Definir uma tabela salarial competitiva para as funções-chave do Município, que garanta a necessária capacidade de atracção e retenção de profissionais requeridos pelas missões organizacionais e de desempenho do Município.</li> </ul>
<p><b>Educação e Desporto</b></p>	<p><b>Educação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o acesso à Educação de qualidade e a uma formação profissional para todos os munícipes à altura dos actuais desafios.</li> <li>• Garantir maior equidade e assegurar o acesso ao ensino a todas as crianças, bem como à educação de adultos e formação profissional-vocacional aos munícipes incluindo a pessoa com deficiência, em todos os sub-sistemas de ensino.</li> <li>• Privilegiar a expansão do acesso à educação primária nos Distritos Municipais da KaTembe, KaNyaka e KaMavota.</li> <li>• Promover a retenção e o envolvimento da rapariga na escola e</li> </ul>

	<p>combater a desistência escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar as acções de combate ao assédio, abuso sexual e tráfico de menores nas escolas;</li> <li>• Promover todas as formas saudáveis de estar das crianças e jovens nas escolas.</li> <li>• Combater o consumo de substâncias psicoactivas (álcool e outras drogas).</li> <li>• Melhorar o rácio professor/aluno, com incremento de novas salas de aulas e contratação de novos professores.</li> <li>• Consolidar a rede pré-escolar através de combinação de iniciativas institucionais e comunitárias.</li> <li>• Consolidar os programas de assistência médica escolar, incluindo a vacinação e o saneamento do meio para a prevenção de doenças.</li> <li>• Reforçar a segurança nas escolas, com envolvimento dos conselhos de escola.</li> <li>• Promover a criação de oficinas solidárias de manutenção de mobiliário escolar.</li> <li>• Promover programas de educação cívica, ética e valores socioculturais.</li> </ul> <p><b>Desporto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar o movimento associativo e a valorização dos respectivos agentes, com especial enfoque no atleta de alta competição.</li> <li>• Assegurar a formação e capacitação de gestores e monitores desportivos para o desporto escolar e comunitário.</li> <li>• Assegurar a reabilitação, manutenção e construção da rede de infra-estruturas desportivas e locais de prática desportiva e de lazer nos bairros.</li> <li>• Promover a regularização dos espaços de prática de desporto e actividades recreativas nos bairros.</li> <li>• Revitalizar os clubes desportivos escolares, como vectores de dinamização, massificação desportiva, ocupação dos tempos livres e de complemento formativo dos alunos.</li> <li>• Promover a ligação clube-escola-comunidade como forma de conjugação de esforços na massificação e desenvolvimento de desporto de formação.</li> <li>• Promover e apoiar a realização de campeonatos, festivais e intercâmbios desportivos regulares em diversas modalidades desportivas, abarcando todos os subsistemas desportivos</li> </ul>
--	--



	<p>nacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o fomento e a valorização de todas as modalidades desportivas, incluindo os jogos tradicionais.</li> </ul>
<p><b>Saúde e Acção Social</b></p>	<p><b>Saúde</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde.</li> <li>• Garantir a disponibilidade equitativa de recursos humanos qualificados para a implementação adequada dos programas.</li> <li>• Melhorar o acesso às Unidades Sanitárias, incluindo às de nível de cuidados de saúde primários, e melhorar o nível de cobertura dos programas.</li> <li>• Garantir a disponibilidade de equipamento adequado, com vista à melhoria da prestação de serviços.</li> <li>• Assegurar a distribuição atempada de medicamentos, para garantir a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde.</li> <li>• Aumentar o envolvimento comunitário, como forma de garantir a expansão de alguns dos programas com maior potencial de melhoria da saúde, incluindo a adesão ao tratamento, ou a distribuição de métodos de planeamento familiar.</li> <li>• Garantir o seguimento adequado das normas e protocolos existentes nos programas ou serviços.</li> <li>• Reduzir a mortalidade materna e neonatal.</li> <li>• Reduzir a desnutrição crónica.</li> <li>• Reduzir o peso das doenças endémicas, nomeadamente a Malária, o HIV, a tuberculose e as Doenças Tropicais Negligenciadas.</li> <li>• Reduzir a mortalidade em menores de cinco anos.</li> <li>• Reduzir a tendência progressiva das Doenças Não Transmissíveis e o trauma.</li> <li>• Garantir o controlo da população animal na via pública e em instituições.</li> </ul> <p><b>Acção Social</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a cobertura dos programas de protecção social.</li> <li>• Incrementar os benefícios concedidos através dos programas de protecção social.</li> <li>• Expandir os serviços de acção social.</li> <li>• Garantir o cumprimento dos direitos da criança, da mulher, da pessoa com deficiência e da pessoa idosa.</li> <li>• Elaborar um plano multisectorial de recolha e integração social de</li> </ul>

	<p>doentes mentais e população sem-abrigo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar apoio social e clínico às vítimas de violência baseada no género.</li> </ul>
<b>Juventude e Cidadania</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a formação técnica e profissional dos jovens, em matéria de gestão empresarial e empreendedorismo.</li> <li>• Desenvolver parcerias com os sectores público e privado (PPP) para a concessão de estágios pré-profissionais, com vista a promover a empregabilidade dos jovens.</li> <li>• Assegurar a implementação do "<i>Projecto Vida Jovem</i>", através da operacionalização dos seguintes sub-projectos: "<i>Primeira Casa</i>"; "<i>Bola Bairro</i>", "<i>Internet Gratuita</i>" e "<i>Instituto do Negócio</i>".</li> <li>• Estabelecer parcerias para o financiamento de actividades geradoras de renda e promotoras do empreendedorismo, emprego e auto-emprego.</li> <li>• Implementar programas de educação cívica que possam reverter a incidência de fenómenos como o consumo excessivo do álcool e da droga, a sinistralidade rodoviária, a poluição sonora, a deposição de lixo em lugares impróprios, entre outros.</li> <li>• Sensibilizar os jovens para as questões globais, promovendo o empreendedorismo e o auto-emprego, através da adopção e desenvolvimento de novas tecnologias de reaproveitamento dos resíduos sólidos e a protecção do meio ambiente.</li> </ul>
<b>Economia Local</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar oportunidades de emprego para a juventude, através da promoção e facilitação do investimento público e privado na urbe, e adopção de mecanismos que confirmam maior celeridade aos processos de aprovação de projectos e licenciamento para o exercício da actividade económica.</li> <li>• Mobilizar recursos públicos e privados para a construção de infra-estruturas de utilidade pública, de habitação social, e melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.</li> <li>• Promover a cadeia de valor da agricultura, pecuária e pesca para estimular os produtores locais de hortícolas, animais de pequeno porte, produtos do mar, bem como incentivar o desenvolvimento de pequenas unidades de processamento e conservação de produtos frescos, reduzindo a importação.</li> <li>• Modernizar a gestão dos mercados municipais, para torná-los atractivos ao desenvolvimento de negócios e reduzir a prática do comércio informal em locais impróprios.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e promover o Município de Maputo como um destino turístico-cultural apazível e acolhedor, a nível nacional, regional e internacional, com os seus locais atractivos emblemáticos, requalificados e integrados em roteiros turísticos.</li> </ul>

<p><b>Cultura e Turismo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilizar recursos públicos como a Taxa de Turismo e recursos privados, para realizar acções de promoção do Município a nível nacional, regional e internacional.</li> <li>• Melhorar o aproveitamento turístico de locais de interesse natural e histórico tais como, Parque Ecológico de Mahlazine, Ilha Xefina e de Inhaca.</li> <li>• Proteger e gerir o património edificado do município, com destaque para edifícios históricos, monumentos, museus, salas de cinema, bairros e locais históricos para o seu melhor aproveitamento como produto turístico-cultural.</li> <li>• Massificar os Centros de Informação Turística e formação de guias turísticos.</li> <li>• Organizar e expandir espaços culturais e eventos para valorização do artista no Município.</li> <li>• Apoiar e melhorar a organização de feiras regulares e permanentes de venda de produtos e artigos de artesanato em locais adequados para o efeito.</li> <li>• Melhorar a capitalização económica, turística e cultural dos cruzeiros que atracam no Município de Maputo.</li> <li>• Capitalizar a Ponte Maputo-KaTembe como uma alavanca para o desenvolvimento do turismo na Cidade de Maputo.</li> </ul>
<p><b>Planificação e Finanças</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar e aperfeiçoar a gestão do cadastro tributário em função do crescimento do parque imobiliário da Cidade de Maputo.</li> <li>• Melhorar a sustentabilidade financeira do Município através do aumento da arrecadação da receita própria, em particular da proveniente dos impostos de propriedade (IPRA, IAV e SISA).</li> <li>• Assegurar a sustentabilidade financeira do Município, através da implementação do sistema integrado de gestão de finanças municipais para garantir a eficácia, a eficiência, a economia e a transparência na gestão financeira, patrimonial e das aquisições.</li> <li>• Assegurar a sustentabilidade técnico-financeira das empresas municipais.</li> <li>• Ampliar a cobertura e aperfeiçoar a metodologia do Orçamento Participativo.</li> </ul>
	<p><b>Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a conservação da biodiversidade e criação e manutenção de viveiros.</li> <li>• Implementar instrumentos de gestão e inspecção ambiental, nomeadamente: plano de educação ambiental; plano de zoneamento ecológico; plano de combate à poluição e o quadro</li> </ul>

**Ordenamento Territorial, Ambiente e Urbanização**

legal de gestão e inspeção ambiental.

- Combater todas as formas de poluição ambiental, especialmente a poluição da água e do solo urbano e a poluição sonora.
- Incentivar a disponibilidade de rede sem fio (Wi-Fi) em locais públicos como jardins, parques e centros comerciais, em colaboração com as operadoras de telefonia e outros provedores de Internet.

**Ordenamento Territorial e Urbanização**

- Reordenar os bairros, com vista a melhorar as respectivas condições de habitabilidade.
- Garantir a implementação acelerada dos instrumentos de ordenamento territorial já aprovados, através da criação de gabinetes de desenvolvimento, fundos e orçamentos específicos, bem como o estabelecimento de PPP.
- Planificar o uso e aproveitamento dos espaços adjacentes à infra-estrutura da Ponte Maputo-KaTembe.
- Criação de mecanismos de consulta e de participação do município através de inquéritos e linhas verdes.
- Promover o acesso dos municípios à terra infra-estruturada, para a construção das suas habitações, assim como o acesso à planta-tipo de habitação, em todos os distritos municipais, principalmente nos distritos municipais de KaNyaka e KaTembe.
- Promover a urbanização básica e a construção de habitação social para pessoas carenciadas.
- Incrementar acções de construção de habitação vertical acessível, sobretudo para jovens.
- Estimular o investimento público e privado para a construção de conjuntos habitacionais a custos controlados, para um maior acesso à casa própria por parte de jovens.
- Acelerar a regularização das construções em locais abrangidos por planos parciais de urbanização, através da disponibilização de planos-tipo e de assistência técnica.
- Melhorar as condições de habitabilidade em todos os bairros municipais.
- Reabilitar e Construir infra-estruturas municipais em KaNyaka.
- Construção do Mercado do Bairro Nhaquene, em KaNyaka.

## **Infra-estruturas**

- Construção da ponte Caís em KaNyaka.
- Construção da Ponteca no mangal da Noge, em KaNyaka.
- Manter, reabilitar e ampliar a rede de estradas da cidade de Maputo, de modo a tornar o tráfego mais fluído, melhorar e aumentar a acessibilidade e mobilidade nos bairros habitacionais.
- Implantar um sistema informático/tecnológico de monitoria e apoio à gestão de infra-estruturas viárias e de pontes, que deverá servir de ferramenta de decisão sobre as despesas de manutenção de rotina e periódica de estradas e vias asfaltadas, terra batida e especialmente obras de arte (pontes, viadutos, protecção marítima etc.).
- Coordenar e integrar os planos municipais com os planos da Administração Nacional de Estradas (ANE), do Município de Boane e de outras entidades relevantes a nível do Grande Maputo.
- Garantir a realização de investimentos em infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento do meio, de modo a aumentar abrangência desses serviços aos munícipes.
- Garantir o acesso pleno à energia eléctrica e iluminação pública a todos os munícipes de Maputo, em colaboração com a EDM.
- Melhorar a qualidade de energia fornecida e a fiabilidade da rede eléctrica em coordenação com a EDM.
- Promover o uso e aproveitamento de energias limpas e renováveis (eólica, solar).
- Ampliar a rede de telefonia móvel em KaNyaka.
- Promover a reabilitação e pintura de imóveis da cidade, através da implementação do "*Projecto Chonguissa Acácia*" e da mobilização de parceiros económicos a no âmbito d responsabilidade social corporativa.
- Requalificar os mercados existentes e construir novos mercados que contribuam para dignificar o exercício da actividade e melhorar a sua organização ao nível da cidade de Maputo, tornando-a num lugar atractivo, aprazível e seguro.

## **Salubridade e Cemitérios**

- Melhorar a gestão e organização dos cemitérios, de modo a transforma-los em lugares dignos, com serviços e atendimento de

	<p>qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir condições para prestação de serviços funerários condignos para as pessoas carenciadas.</li> <li>• Garantir a gestão eficiente e eficaz dos resíduos sólidos com vista a tornar o Município de Maputo numa cidade limpa e bela;</li> <li>• Melhorar a qualidade e cobertura dos serviços de recolha, transporte, depósito e manuseamento de resíduos sólidos.</li> <li>• Promover a reciclagem dos resíduos sólidos, como forma de garantir a geração de renda e contribuir para o desenvolvimento da economia do Município.</li> <li>• Criar eco-pontos para a colocação de contentores para a deposição de resíduos sólidos.</li> </ul>
<p><b>Mobilidade, Transportes e Trânsito</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar gestão eficiente da mobilidade por meio de recursos tecnológicos que representem instrumentos para aumento da receita, controlo operacional, monitoramento de fluxos e qualidade de serviços prestado.</li> <li>• Garantir acessibilidade universal em todo o espaço público pela disponibilização de condições de infra-estrutura satisfatória para a circulação automóvel, a manutenção da rede viária e a sinalização de vias pedestres.</li> <li>• Garantir comodidade e conforto aos usuários de transporte nos momentos de espera e trânsito, pela provisão de oferta de serviços de parques para autocarros, instalações sanitárias, bilheteiras, salas de espera, estacionamento seguro e outros, incluindo a provisão de espaços comerciais.</li> <li>• Nas principais vias estruturantes de entrada e saída da cidade, promover a criação de corredores exclusivos para o transporte público, incluindo infra-estruturas conexas.</li> <li>• Promover a intermodalidade dos diferentes modos de transportes pela integração da tarifa e introdução da bilhética electrónica.</li> <li>• Alocação de transporte público rodoviário para KaNyaka.</li> </ul>
<p><b>Cooperação Intermunicipal e Internacional</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o cumprimento dos objectivos estratégicos do plano de desenvolvimento Municipal, em geral e do Pilar sobre a Cooperação Intermunicipal e Internacional, em particular, com o quadro de pessoal existente;</li> <li>• Interessar mais investidores para o Município;</li> <li>• Explorar avenidas para garantir financiamento para as actividades do Município;</li> <li>• Melhorar o relacionamento no GRI e entre o GRI e os Pelouros e entre o Município e os parceiros de cooperação internacional;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a participação nos fora internacionais onde o Município é convidado;</li></ul>
--	---

### III. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS, POR PILAR

Face aos desafios acima identificados e visando dar resposta aos anseios dos munícipes, o Executivo Municipal define as prioridades da sua actuação em torno dos 6 pilares de governação. Por outro lado, em cada um dos pilares é indicado o pressuposto no qual assenta a acção governativa, seguido da identificação dos objectivos estratégicos e das acções prioritárias a serem desenvolvidas, como segue:

#### PILAR 1

#### CONSOLIDAÇÃO DA UNIDADE NACIONAL, DA PAZ E RECONCILIAÇÃO NACIONAL

**A consolidação da Unidade Nacional, da Paz e da Reconciliação Nacional é**

determinante para a democracia moçambicana. Unidos, em Paz e reconciliados os cidadãos participam nos processos de tomada de decisão e na implementação da governação a nível autárquico.

A reconciliação nacional entre todos os moçambicanos, baseada no respeito pela diversidade de opiniões, na tolerância, na solidariedade, na aceitação e acolhimento do pensar diferente, são factores importantes, para a consolidação da Unidade Nacional e da moçambicanidade.

Para a materialização deste desiderato, o Executivo Municipal vai centrar a sua actuação em torno dos seguintes objectivos estratégicos:

**Objectivo Estratégico 1: Consolidar a Unidade Nacional, a Paz e a Reconciliação Nacional**, através das seguintes acções:

- a) Promover o diálogo, a cultura de paz e o respeito pelos direitos humanos;
- b) Fortalecer acções regulares de educação patriótica, promovendo o estudo e a divulgação da cultura e história nacionais;
- c) Promover os princípios de paz, reconciliação nacional e convivência social harmoniosa, o trabalho voluntário, a solidariedade, os valores de cidadania e morais nas escolas e nos bairros;
- d) Promover a inclusão económica e social dos munícipes na vida do Bairro e do Município;
- e) Promover as manifestações culturais que realçam a diversidade etno-linguística, sociocultural, religiosa e racial para promover a Unidade Nacional;
- f) Consolidar a reconciliação nacional a partir da família, como garante de uma paz duradoira e efectiva;

## ÁREA DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA

Será desenvolvido o "*Programa Maputo seguro*" com os seguintes objectivos



estratégicos:

**Objectivo estratégico 2: Garantir a Protecção e Segurança dos munícipes,** através das seguintes acções:

- a) Reforçar a ligação Polícia-Comunidade, de modo a garantir a segurança, tranquilidade e bem-estar dos munícipes;
- b) Defender a consolidação da institucionalização do papel dos Conselhos Consultivos locais e dos Conselhos de Segurança Municipal para que sejam cada vez mais funcionais, fortalecendo o envolvimento dos munícipes na governação municipal;
- c) Promover a formação de grupos de bombeiros voluntários nos bairros como força de intervenção de primeira linha;
- d) Criar um Posto de Polícia Municipal em cada Distrito Municipal;
- e) Reforçar as medidas de segurança rodoviária;
- f) Combater a venda ambulante em locais impróprios;
- g) Combater a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em locais impróprios.

**Objectivo estratégico 3: Promover a tranquilidade e combater a criminalidade,** através das seguintes acções:

- a) Reforçar a vigilância nos bairros a partir da organização da comunidade ao nível do quarteirão e das 10 casas;
- b) Coordenar com os órgãos competentes a melhoria da acção dos Tribunais Comunitários para dirimir conflitos locais e promover a harmonia social;
- c) Articular com instâncias competentes para uma melhor profissionalização da actuação da Polícia;
- d) Combater a Poluição sonora;
- e) Fazer cumprir na íntegra a implementação das posturas municipais.

## PILAR 2

## BOA GOVERNAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A consolidação da descentralização é fundamental para a governação municipal, para o aprofundamento da democracia, para a aproximação do poder do Estado aos cidadãos e para garantir a plena participação do Povo moçambicano nos processos de tomada de decisão.

O Conselho Autárquico vai pautar por uma governação municipal íntegra, moderna, competente, eficiente, transparente, exemplar e isenta de corrupção.

### ÁREA DE DESCENTRALIZAÇÃO, BOA GOVERNAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para a materialização deste desiderato, o Executivo Municipal da Cidade de Maputo vai desenvolver o programa "*Maputo transparente e livre da corrupção*", priorizando os seguintes objectivos estratégicos:

**Objectivo Estratégico 4: Promover uma governação aberta, participativa e inclusiva, promotora e moderadora do debate público dos problemas da sociedade e da participação de todos na procura de soluções, através das seguintes acções:**

- a) Promover uma governação aberta, participativa e inclusiva, promotora e moderadora do debate público dos problemas da sociedade e da participação de todos na procura de soluções, como forma de ampliação do processo democrático na tomada de decisões;
- b) Assegurar a implementação dos Planos Estratégicos Distritais;
- c) Promover a prestação de contas aos munícipes;
- d) Promover a celebração do dia do Distrito Municipal;
- e) Promover a monitoria das actividades dos Distritos Municipais;
- f) Actualizar a organização e funcionamento dos Conselhos Consultivos Distritais;
- g) Assegurar o diálogo permanente com os munícipes;
- h) Melhorar os mecanismos de colaboração e consulta intersectorial com vista a dinamizar o sector do turismo;
- i) Reforçar a fiscalização da legalidade dos actos administrativos na

Administração municipal;

- j) Implementar acções que visam preservar a memória institucional na administração municipal e assegurar o acesso célere à informação;
- k) Promover o uso de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da boa governação e prestação de serviços;
- l) Envolver as instituições de ensino superior em pesquisas aplicadas para o desenvolvimento da autarquia;
- m) Fortalecer a implementação do PERPU, como mecanismo de reforço da participação dos munícipes na definição das prioridades de desenvolvimento local;
- n) Capacitar os membros da Assembleia Municipal e dos Conselhos Consultivos dos distritos municipais, para reforçar a sua participação activa na tomada de decisões sobre o desenvolvimento dos bairros;
- o) Consolidar os mecanismos de articulação da Assembleia Municipal com outros órgãos locais e munícipes;
- p) Aperfeiçoar os mecanismos de articulação entre o Município, distritos municipais e os bairros, incluindo o quarteirão;
- q) Envolver os líderes religiosos, das associações juvenis locais e das associações económicas locais no processo de tomada de decisão sobre projectos e iniciativas locais de desenvolvimento;
- r) Fortalecer a articulação entre o Município e a sociedade civil;
- s) Assegurar a realização anual da Gala Municipal.

**Objectivo Estratégico 5: Consolidar o processo de descentralização de funções e de competências** através da implementação das seguintes acções estratégicas:

- a) Consolidar os processos de transferência de funções e competências do Governo Central para a autarquia;
- b) Promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia, no quadro da unicidade do Estado Moçambicano;
- c) Garantir o exercício das funções centrais e do poder do Estado de governação unitária, ao nível da autarquia;
- d) Transferir competências, funções e recursos da sede Municipal para as administrações dos distritos municipais para potenciar o poder local;

- e) Assegurar o aprofundamento da participação dos munícipes nos processos de tomada de decisão sobre o desenvolvimento local ao nível dos distritos municipais e bairros;
- f) Promover a criação de espaços públicos de debate sobre os problemas locais;
- g) Desenvolver e capacitar os órgãos autárquicos para melhorar a prestação de serviços ao munícipe;
- h) Descentralizar competências e capacitar os órgãos dos distritos municipais assim como dos bairros.

**Objectivo Estratégico 6: Promover uma gestão estratégica dos Recursos Humanos do Conselho Municipal, através das seguintes acções:**

- a) Promover a cultura da ética, deontologia profissional e disciplina na administração municipal;
- b) Assegurar o cumprimento rigoroso das normas e procedimentos na prestação de serviços;
- c) Promover maior valorização dos funcionários públicos com particular atenção para o professor e o pessoal da saúde;
- d) Formar funcionários municipais e reforçar as competências de liderança e de gestão dos dirigentes através da formação e capacitação em administração pública;
- e) Garantir a capacitação dos funcionários municipais sobre as suas atribuições e funções específicas para garantir a qualidade de serviço prestado aos munícipes;
- f) Melhorar a gestão estratégica dos recursos humanos garantindo a colocação e retenção de mais técnicos qualificados nos distritos municipais;
- g) Defender uma gestão baseada na meritocracia e investir na identificação, recrutamento e manutenção de pessoal habilitado, à altura dos desafios específicos de cada sector do Município;
- h) Capacitar os chefes de quarteirão, secretários de bairro, líderes comunitários para, na sua gestão, promoverem a participação activa dos munícipes no processo de tomada de decisões e na realização de actividades em prol do

desenvolvimento dos seus bairros.

**Objectivo Estratégico 7: Reforçar o combate a todas as formas de corrupção em todas as frentes, através das seguintes acções:**

- a) Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Municipal;
- b) Reforçar o combate contra todas as formas de corrupção em todas as frentes e aplicar sanções exemplares aos funcionários que adoptem práticas corruptas;
- c) Simplificar e informatizar os processos e procedimentos administrativos, visando a redução do tempo de espera na resposta às petições dos munícipes e prevenir actos de corrupção;
- d) Dinamizar o funcionamento e divulgar o papel do Provedor do Município;
- e) Criar uma linha verde para denúncia de casos de corrupção e outros;
- f) Promover uma maior divulgação da legislação e posturas municipais;
- g) Promover a observância das normas de transparência, prestação de contas, probidade e integridade públicas dos dirigentes, funcionários e agentes;
- h) Combater todas as formas de corrupção: na área da educação, nas unidades sanitárias, na Polícia Municipal, na gestão do solo urbano e em todas as unidades orgânicas, e tomar medidas contundentes para combater as práticas de suborno e abuso sexual;
- i) Racionalizar a despesa pública e reforçar o controlo interno na autarquia, através das auditorias internas para combater a corrupção, o esbanjamento de recursos e os desvios de bens públicos.

### **PILAR 3**

#### **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

A promoção do desenvolvimento económico e social sustentável continua a ser a agenda prioritária do Município de Maputo, apostando na cultura de trabalho e no desenvolvimento do capital humano, para o combate à pobreza, a criação da riqueza nacional que permita uma condição e uma qualidade de vida cada vez mais dignas para todos os moçambicanos.

Para se vencerem os grandes desafios que o País enfrenta, é necessário que cada moçambicano tenha acesso a uma educação adequada e de qualidade e a uma formação profissional relevante para que possa ser proactivo e criativo na busca de soluções aos problemas que travam o desenvolvimento, participando na promoção de uma vida cada vez mais sã e digna para si e para os outros.

O Município de Maputo reconhece que o capital humano constitui o fundamento de um desenvolvimento sustentável. Neste sentido, pugna pelo desenvolvimento da educação e saúde primárias, pelo empoderamento da juventude e da mulher e pela integração socioeconómica de todos os munícipes, promovendo a acção social e a actividade cultural e desportiva.

#### **ÁREA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Para a materialização desse desiderato o Município de Maputo prosseguirá os seguintes objectivos estratégicos:

#### **EDUCAÇÃO**

**Objectivo Estratégico 8: Garantir, em coordenação com o Governo Central o acesso à educação primária de qualidade e uma formação profissional e vocacional para todos os munícipes, através das seguintes acções prioritárias:**

- a) Garantir a distribuição do livro escolar;
- b) Contratar novos docentes;
- c) Realizar Jornadas e Supervisão Pedagógica como meio de melhoria do processo educativo nas escolas primária;
- d) Criar pequenas unidades de formação profissional e vocacional (oficinas solidárias) nas escolas primárias, com enfoque nos cursos de carpintaria e serralharia para a manutenção e reparação de carteiras com envolvimento dos alunos;
- e) Promover e aumentar a qualificação dos recursos humanos para o nível Pré-Escolar e Ensino Primário em áreas estratégicas da Educação à altura dos desafios impostos pelo Plano de Desenvolvimento do Município;
- f) Promover Parceiras com o sector Privado, para criar bibliotecas físicas e virtuais e apetrechar as existentes com mobiliário, livros e equipamento informático, onde os adolescentes e jovens possam desenvolver os seus talentos;
- g) Promover a realização de actividades extracurriculares (horta escolar, pomar escolar, actividade cultural e desportiva, etc) nas escolas primárias;
- h) Reforçar a implementação dos programas de Alfabetização e Educação de Adultos, com vista à erradicação do analfabetismo na Cidade de Maputo;
- i) Consolidar, em todos os distritos municipais, o Programa Família Sem Analfabetismo, através da mobilização e sensibilização de estudantes para alfabetizar as suas famílias e comunidades;
- j) Apoiar o acesso ao Ensino Secundário Geral e Ensino Técnico Profissional;
- k) Realizar supervisão integrada das acções pedagógicas e de exames nas escolas primárias;
- l) Capacitar funcionários em matéria de gestão escolar e pedagógica;
- m) Promover a realização de olimpíadas e jornadas pedagógicas, potenciando parcerias com o sector privado;
- n) Introduzir o ensino bilingue nas escolas primárias;

- o) Criar 1 escola modelo em cada distrito municipal;
- p) Reforçar a segurança nas escolas, com envolvimento dos conselhos de escola.

**Objectivo Estratégico 9: Garantir maior equidade no acesso ao ensino de qualidade, melhorando o enquadramento da pessoa com deficiência,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Garantir a construção de rampas de acesso em todas as escolas primárias;
- b) Promover a introdução do ensino em braille e em língua de sinais em escolas primárias seleccionadas;
- c) Capacitar professores em leitura e escrita *braille* e língua de sinais;
- d) Garantir maior equidade no acesso ao ensino de qualidade, melhorando o enquadramento da pessoa com Necessidades Educativas Especiais.

**Objectivo Estratégico 10: Promover a retenção da rapariga na escola e combater a desistência escolar,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Assegurar que as adolescentes que engravidam ou tem um filho voltem à escola depois do parto;
- b) Sensibilizar as comunidades para a redução da incidência de adolescentes grávidas e do casamento prematuro;
- c) Promover a criação e expansão dos cantos de aconselhamento nas escolas das zonas peri-urbanas;
- d) Realizar palestras regulares sobre saúde sexual e reprodutiva nas escolas.

**Objectivo Estratégico 11: Promover todas as formas saudáveis de estar das crianças e jovens nas escolas e combater o consumo de substâncias psicoactivas (álcool e outras drogas),** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Implementar o programa escolas seguras livres do álcool e droga com vista a contribuir para o reforço da autoestima, a paz, a convivência harmoniosa e elevação dos valores morais e de cidadania nas escolas e nos bairros;
- b) Implementar o pacote de saúde escolar com enfoque para saúde sexual e



- reprodutiva, álcool, outras drogas e cidadania;
- c) Criar núcleos anti-droga e anti-tabaco nas escolas;
  - d) Formar professores e alunos como educadores de pares sobre as várias temáticas para vida estudantil;
  - e) Realizar palestras de educação cívica, ética e valores socioculturais nas escolas;
  - f) Manter o fornecimento de lanche as crianças do 1º ciclo primário.

**Objectivo Estratégico 12: Implementar o projecto 1 aluno 1 desporto.** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Promover a construção e renovação de 14 espaços desportivos nas escolas;
- b) Garantir o enquadramento de todos alunos na prática de pelo menos uma modalidade desportiva;
- c) Promover competições desportivas entre turmas e entre escolas;
- d) Distribuir material desportivo pelas escolas.

## **DESPORTO**

**Objectivo Estratégico 13: Promover a massificação desportiva, criando condições para o desenvolvimento de todos os sub-sistemas do desporto, com enfoque no desporto escolar,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Regularizar, requalificar, construir, reabilitar e manter espaços e infra-estruturas para a prática desportiva nos bairros;
- b) Preservar e regularizar os espaços para a prática de desporto e actividades recreativas nos bairros;
- c) Promover a ligação clube-escola-comunidade como forma de conjugação de esforços na massificação e desenvolvimento do desporto de formação;
- d) Promover a apoiar a realização de campeonato e intercâmbios desportivos regulares em diversas modalidades desportivas;
- e) Revitalizar os clubes desportivos escolares e garantir a realização de

campeonatos desportivos escolares abrangendo competições e programas recreativos e formativos;

- f) Promover a realização regular de competições de massificação desportiva incluindo os jogos tradicionais;
- g) Apoiar os núcleos desportivos dos bairros em material desportivo básico, com especial enfoque para o desporto infanto-juvenil, como forma de ocupação do tempo livre dos adolescentes e jovens, bem como a descoberta de talentos.

**Objectivo Estratégico 14: Promover o mérito desportivo, valorizar o desporto como meio de desenvolvimento sustentável e divulgar as boas práticas,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Promover acções de valorização e divulgação dos talentos desportivos;
- b) Promover o mérito desportivo e divulgar as boas práticas;
- c) Realizar a gala anual do desporto;
- d) Diversificar as fontes de receita no desporto em coordenação com os diversos agentes desportivos e económicos;
- e) Profissionalizar os gestores desportivos através de uma formação académica e desportiva com vista a uma melhor gestão e rentabilização dos clubes;
- f) Realizar acções para tornar o movimento associativo desportivo auto-suficiente e sustentável, promovendo o surgimento das sociedades anónimas desportivas;
- g) Estimular o empreendedorismo nas organizações desportivas, criando competências ao desenvolvimento de projectos de autofinanciamento;
- h) Promover a utilização do Desporto como ator de atracção turística, contacto com a natureza e intercâmbio.

**Objectivo Estratégico 15: Promover o envolvimento e participação activa de todas as esferas da sociedade nas questões desportivas,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Assegurar a recolha, organização e disponibilização pública de informação relevante sobre o Desporto na Cidade de Maputo;
- b) Aferir e divulgar o retorno financeiro e social do investimento;
- c) Criar um espaço de reflexão e debate sobre as actividades desportivas ao nível do município, com base em evidências científicas e relatos de boas praticas;
- d) Promover a ligação com a comunidade local, nacional e internacional, com o intuito de angariar apoios para a realização das acções propostas;
- e) Promover a participação dos diversos agentes desportivos e população em geral, nas decisões que afectam o desporto na Cidade de Maputo.

### **ÁREA DE SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**

Para a materialização dos desafios acima identificados, o Município de Maputo prosseguirá os seguintes objectivos estratégicos:

**Objectivo Estratégico 16: Contribuir para o reforço da qualidade nos cuidados de saúde primários aos munícipes, através da expansão da rede sanitária,** priorizando as seguintes acções:

- a) Aumentar o acesso aos serviços de saúde;
- b) Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes;
- c) Aumentar a consciência da população sobre os problemas de saúde;
- d) Garantir que o Município de Maputo esteja livre de doenças;
- e) Garantir envolvimento comunitário na gestão da prestação dos serviços de saúde;
- f) Dotar o sector de saúde e Acção Social de Recursos Humanos qualificados para melhorar a qualidade da prestação de serviços aos munícipes;
- g) Garantir a provisão de medicamentos, materiais e outros consumíveis nas Unidades Sanitárias;
- h) Implementar sistemas de planificação e monitoria e avaliação.

**Objectivo Estratégico 17: Melhorar a qualidade dos serviços prestados,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Garantir que as Unidades Sanitárias funcionem com base em normas, padrões de atendimento, protocolos médicos e Qualidade e Humanização;
- b) Garantir que as Unidades Sanitárias estejam melhor apetrechadas com Recursos Humanos motivados com as qualificações e em quantidades necessárias;
- c) Implementar o Plano Estratégico de Logística Farmacêutica (PELF) com sucesso em todas as Unidades Sanitárias;
- d) Criar Unidades Sanitárias modelo;
- e) Criar núcleo de investigação municipal;
- f) Melhorar a eficiência na prestação de serviços e na utilização dos recursos;
- g) Garantir que as unidades Sanitárias funcionem com base em normas, padrões de atendimento e protocolos médicos;
- h) Aumentar a transparência e a prestação de contas em relação à utilização dos bens públicos;
- i) Aumentar o acesso da População vulnerável às Unidades Sanitárias;
- j) Fortalecer o sistema de saúde no Município de Maputo;
- k) Fortalecer as parcerias para saúde na base do respeito mútuo.

**Objectivo Estratégico 18: Garantir Promoção de saúde e prevenção de doenças** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Realizar campanhas de saúde;
- b) Criar comités de saúde para garantir o envolvimento comunitário;
- c) Garantir o cumprimento das normas básicas de sanidade e higiene;
- d) Reduzir o impacto das grandes endemias no Município de Maputo;
- e) Assegurar a implementação do Plano de Contingências em situações de emergência.

**Objectivo Estratégico 19: Garantir o controlo da população animal na via pública.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Implementar a postura municipal de controlo da população animal no

Município de Maputo;

- b) Realizar a vacinação de animais para o controlo da raiva animal;
- c) Minimizar os problemas inerentes à superpopulação de animais domésticos (cães, gatos, macacos, etc), promover o bem-estar animal e a diminuição do abandono;
- d) Construir um crematório para animais;
- e) Construir, Reabilitar, ampliar e refuncionalizar o canil Municipal;
- f) Garantir a desinfestação contra baratas, ratos, entre outros nos condomínios e via publica.

**Objectivo Estratégico 20: Garantir a implementação do Plano de Contingência em situações de emergência,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Garantir o envolvimento de todos actores chaves na gestão de risco de desastres.

**Objectivo Estratégico 21: Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Reduzir e/ou eliminar todas as formas de discriminação social económico, político e cultural.

**Objectivo Estratégico 22: Prestar apoio e assistência social a mulher e criança em situação de vulnerabilidade,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Aumentar o número de Mulheres capacitadas para responderem, cabalmente, às oportunidades de emprego existentes, promovendo o seu empoderamento;
- b) Garantir apoio e assistência social à mulher e à criança em situação de vulnerabilidade.

**Objectivo Estratégico 23: Prestar assistência e o atendimento da pessoa com deficiência, pessoa idosa e da população da rua,** através das seguintes acções

prioritárias:

- a) Garantir a reinserção social dos meninos de rua, dos mendigos e dos doentes mentais;
- b) Expandir a cobertura dos programas sociais;
- c) Criar centros comunitários para actividades sociais e para a criança;
- d) Aumentar a acessibilidade e a capacidade económica das pessoas com deficiência.

## ÁREA DE JUVENTUDE E CIDADANIA

O engajamento do Município de Maputo no empoderamento da juventude e do fortalecimento de uma cidadania determinante para o desenvolvimento assentará na prossecução dos objectivos estratégicos que se seguem:

**Objectivo Estratégico 24: Implementar acções para valorizar e otimizar o potencial da juventude, como prioridade de governação, impulsionando o espírito inovador, interventivo e cultura de trabalho para desenvolver o Município de Maputo.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Implementar programas de capacitação orientados para o mercado de emprego para os jovens;
- b) Criar oportunidades para a prática de estágios pré-profissionais nas empresas públicas e privadas;
- c) Estimular as capacidades dos jovens na gestão empresarial e empreendedorismo;
- d) Garantir o acesso à informação relativa ao anúncio de vagas de empregabilidade e promoção das iniciativas empreendedoras dos jovens, através de um portal do Município, promoção de diálogo sobre assuntos de interesse e outras ferramentas;
- e) Promover a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão,

- em especial nos assuntos que lhes dizem respeito;
- f) Estimular o associativismo e as capacidades dos jovens na gestão empresarial, empreendedorismo e associativismo juvenil;
  - g) Criar janelas de oportunidades de financiamento de iniciativas juvenis;
  - h) Promover aconselhamento e orientação profissional;
  - i) Promover o acesso à *internet* gratuita para os jovens nos bairros;
  - j) Proporcionar oportunidades aos estudantes do ensino secundário para definição acertada das suas escolhas de área de especialização;
  - k) Estabelecer parcerias com os sectores público e privado para concessão de bolsas de estudos e prémios de mérito;
  - l) Desenvolver parcerias com o sector privado, para a criação do instituto de negócios.

**Objectivo Estratégico 25: Impulsionar a cidadania integral da juventude, por meio da promoção dos seus deveres e garantia dos seus direitos, da melhoria da qualidade de vida dos jovens, e da criação de oportunidades para sua integração social, como parceiros estratégicos do desenvolvimento harmonioso do Município de Maputo, através das seguintes acções prioritárias:**

- a) Educar o munícipe para a prática de acções e atitudes que concorram para o crescimento harmonioso do Município de Maputo;
- b) Mitigar o consumo excessivo do álcool e das drogas para garantir o desenvolvimento saudável e integral dos jovens;
- c) Assegurar o futuro dos jovens, acções de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidezes indesejadas e combate aos casamentos prematuros em parceria com as organizações da sociedade civil;
- d) Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais e sócio-culturais nos jovens;
- e) Promover intercâmbio sócio-cultural entre os jovens do Município de Maputo e estes com o exterior para desenvolvimento de novos horizontes em vários domínios da vida;
- f) Desenvolver competências e habilidades artísticas e culturais nos jovens,

- proporcionando ocupação saudável em tempos livres;
- g) Desenvolver campanhas de educação cívica, envolvendo jovens, em parceria com instituições públicas e organizações da sociedade civil, sobre preservação do meio ambiente nas praias e zonas residenciais, segurança rodoviária e sensibilização para o cumprimento das demais posturas municipais;
  - h) Implementar o projecto bola bairro, que visa massificar a prática desportiva em todos bairros;
  - i) Construir um centro de recurso juvenil em cada distrito Municipal;
  - j) Incentivar os jovens a utilizar os centros de recursos para explorar a sua capacidade artístico-cultural e desenvolver o seu talento;
  - k) Organizar acampamentos juvenis municipais;
  - l) Garantir o acesso à informação e aos programas de saúde sexual e reprodutiva existentes, com vista a reduzir as gravidezes indesejadas e as infecções de transmissão sexual.

**Objectivo Estratégico 26: Desenvolver programas de disponibilização de Terra infra-estruturada e programas viáveis de habitação condigna para a Juventude do Município de Maputo.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Implementar a Estratégia da Habitação com a alocação de talhões infra-estruturados para os jovens, em cada parcelamento realizado;
- b) Promover parcerias público-privadas para a viabilização de projectos sustentáveis de habitação para jovens.

**Objectivo Estratégico 27: Promover a participação e criatividade no seio da juventude,** através das seguintes acções:

- a) Promover campanhas de educação da juventude sobre a protecção do património edificado cuja beleza natural constitui um centro de atracção turístico-cultural da nossa cidade;
- b) Incentivar os jovens a utilizar os centros de recursos para explorar a sua



- capacidade artístico-cultural e desenvolver o seu talento;
- c) Promover actividades do voluntariado viradas ao saneamento do meio e protecção do ambiental;
  - d) Promover a realização de Espectáculos musicais para jovens e festivais culturais (teatro, canto, dança, etc);
  - e) Sensibilizar os jovens para as questões globais, promovendo o empreendedorismo e o auto-emprego, através da adopção e desenvolvimento de novas tecnologias de reaproveitamento dos resíduos sólidos e a protecção do meio ambiente;
  - f) Criar o Observatório dos jovens, para assegurar a sua participação e envolvimento nos processos de tomada de decisão, particularmente sobre assuntos de seu interesse;
  - g) Assegurar a requalificação da Praça da Juventude, tornando-a um espaço nobre para a exaltação da juventude.

#### **PILAR 4**

### **DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA**

**O Município de Maputo é pelo aumento da produção, da produtividade e da diversificação da economia. Assim, elege, como catalisadoras do desenvolvimento, as áreas de agricultura, infra-estruturas, energia e turismo, e encoraja a atracção de investimentos nacionais e estrangeiros que potenciem a materialização de programas e iniciativas nestas áreas.**

**O Município renova e assegura o princípio de que o empresariado moçambicano deve ser o motor da economia e, por isso, deve estar no centro das políticas de governação. Para o efeito, o Município defende a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento do empresariado nacional e à elevação da sua capacidade de inovação, de investimento e de competitividade, a nível nacional, regional e internacional.**

**O desenvolvimento da economia e a sustentabilidade financeira da autarquia assentam no investimento público e privado, na construção de infra-estruturas e**

na dinamização de negócios capazes de gerar emprego, aumentar a renda dos municípios e alargar a base tributária.\_O Conselho Municipal vergará por uma gestão financeira e patrimonial transparente e adequada às mudanças.

## ÁREA DE PLANIFICAÇÃO E FINANÇAS

A materialização das acções previstas no presente Plano de Desenvolvimento Municipal dependem da sustentabilidade financeira do Município, compreendendo esta um conjunto de acções estratégicas que influenciem o aumento da receita própria, por um lado, e a melhoria da eficácia, eficiência, economia e transparência na orçamentação e na gestão da despesa e do património, por outro. Assim, constituem foco desta área, os objectivos estratégicos que se seguem:

**Objectivo Estratégico 28: Aprimorar os processos de planificação e programação orçamental e da avaliação e monitoria da execução de planos e orçamentos municipais.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Assegurar, junto com o Governo, a implementação do Sistema de Gestão Financeira Autárquica (e-SISTAFE Autárquico) para melhorar o controlo, eficiência, economicidade e transparência na alocação e gestão dos recursos;
- b) Prosseguir com o aprimoramento dos instrumentos de planificação de curto e médio prazos, para permitir a tomada de decisões económico-financeiras equilibradas;
- c) Aprimorar os critérios de selecção de projectos de investimento, garantindo a interligação entre as diferentes iniciativas e as prioridades de desenvolvimento do Município na alocação dos recursos;
- d) Aprimorar o sistema de reporte, monitoria e avaliação da execução de planos e orçamentos do Município;
- e) Ampliar a cobertura e aprimorar a metodologia do Orçamento Participativo;
- f) Revisão das taxas municipais para optimização da carga fiscal que recai sobre os contribuintes.

**Objectivo Estratégico 29: Melhorar a sustentabilidade financeira através do aumento da arrecadação da receita própria,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Ampliar e consolidar o cadastro tributário com destaque para as principais fontes de receita municipal;
- b) Implementar medidas de integração e de reforço do controlo interno da receita municipal;
- c) Consolidar a simplificação de processos e procedimentos de pagamento de impostos e taxas municipais e o serviço de suporte ao contribuinte;
- d) Interligar, por via de *internet*, as unidades de cobrança da receita municipal;
- e) Envolver activamente e capacitar as estruturas de Bairro nas acções de alargamento da base tributária;
- f) Promover acções de educação fiscal aos municípios;
- g) Intensificar medidas de coacção na cobrança dos tributos municipais;
- h) Consolidar os processos de transferências e partilha de receitas fiscais do Governo (ex. imposto de turismo, Fundo de Investimento da Iniciativa Autárquica, Fundo de Compensação Autárquica, Fundo de Estradas);
- i) Identificar e tributar objectos sujeitos a impostos municipais.

**Objectivo Estratégico 30: Promover a sustentabilidade financeira através da melhoria da eficácia, eficiência, economia e transparência da gestão financeira e patrimonial,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Assegurar a implementação do e-SISTAFE autárquico, para melhorar a eficácia, eficiência e transparência da execução orçamental e financeira;
- b) Garantir o cumprimento de princípios gerais da execução da despesa e da Contabilidade Pública;
- c) Assegurar a realização de auditorias internas e externas das contas municipais e a implementação das respectivas recomendações;
- d) Tornar o processo de contratação de empreitadas das obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços mais eficaz, eficiente e transparente por forma a garantir melhor qualidade das infra-estruturas,

- bens e serviços prestados ao município e a responsabilização dos actores;
- e) Melhorar os procedimentos da gestão do património municipal através do e-Inventário;
  - f) Aprimorar a gestão patrimonial do Município.

**Objectivo Estratégico 31: Promover a sustentabilidade técnico-financeira das empresas municipais,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Assegurar a melhoria da gestão e da transparência orçamental, financeira e patrimonial das empresas municipais;
- b) Garantir a realização de auditorias internas e externas das contas municipais e a implementação das respectivas recomendações.

### **ÁREA DE ECONOMIA LOCAL**

O compromisso do Município de Maputo na promoção da economia local será materializado através da materialização dos seguintes objectivos estratégicos:

**Objectivo Estratégico 32: Promover o investimento e fomento de pequenas e médias empresas.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Tornar o Município de Maputo num destino preferencial do investimento privado nacional e estrangeiro e suportar as PME's;
- b) Divulgar oportunidades de negócios e promover a participação do sector privado em concursos públicos municipais;
- c) Incentivar o estabelecimento do Centro Municipal de Promoção da Mulher Empreendedora;
- d) Continuar a fortalecer as parcerias público-privadas (PPP's) ao nível local;
- e) Incentivar a criação de caixas locais de poupança e crédito autogeridas;
- f) Promover o estabelecimento de incubadoras de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) nos distritos municipais;
- g) Fortalecer os serviços de apoio ao investidor;
- h) Promover a criação de uma Agência de Desenvolvimento Económico

Local (ADEL).

**Objectivo Estratégico 33: Melhorar o ambiente de negócios para o crescimento da indústria e do comércio.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Criar aglomerados industriais (*clusters*) de acordo com os Planos de Urbanização;
- b) Promover a criação de Parques Tecnológicos (Centro de Inovação);
- c) Simplificar procedimentos para a atribuição de DUATs em áreas industriais;
- d) Simplificar procedimentos para o licenciamento de actividades económicas de competência municipal;
- e) Simplificar os procedimentos para a aprovação de investimentos na cidade;
- f) Promover a criação de pequenas empresas de limpeza nos mercados municipais;
- g) Reforçar a fiscalização de aferição de pesos nos mercados e rede comercial da urbe;
- h) Eliminar a venda de bebidas alcoólicas junto às escolas, hospitais e esquadras da polícia.

**Objectivo Estratégico 34: Promover a criação de empregos.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Promover e facilitar o estabelecimento de novas empresas;
- b) Em coordenação com outros pelouros, promover a contratação de serviços de uso intensivo de mão-de-obra na provisão de bens e serviços públicos (Reabilitação de estradas, limpeza de espaços públicos, etc.);
- c) Promover a capacitação em gestão de negócios e artes e ofícios, em parceria com o Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo (IFPELAC), o Instituto de Pequenas e Médias Empresas (IPEME) e outros parceiros;

- d) Criar praças municipais de oferta de serviços de mecânica, jardinagem, construção civil (pedreiros), serralharia, carpintaria, pintura, soldadores, canalização, empregadas domésticas, segurança, electricidade e mecânicos;
- e) Elaborar estudos sócio-económicos, visando orientar as estratégias de governação.

**Objectivo Estratégico 35: Promover a consciência do associativismo.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Promover a criação de associações de comerciantes informais, nomeadamente, de engraxadores, polidores de carros, vendedores de crédito, de energia, de fruta e outros;
- b) Consolidar a união das associações agro-pecuárias e de pescadores de cada distrito municipal.

**Objectivo Estratégico 36: Promover a agricultura, pecuária e pesca.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Apoiar as associações de agricultores e pescadores no acesso a recursos técnicos e financeiros, para o aumento da produção e da produtividade e para promover o fortalecimento da cadeia de valor, incluindo a aquacultura, com apoio de parceiros;
- b) Concluir o processo de atribuição de DUATs para as associações agrícolas;
- c) Promover a produção em grande escala de aves, suínos, coelhos e outros animais de pequena espécie, através de apoio às associações na adopção de melhores práticas de criação e abate dos animais;
- d) Incentivar o estabelecimento de novas unidades de abate, processamento e conservação de aves, suínos, coelhos e outros animais de pequena espécie;

- e) Estimular o sector privado a implantar um centro de processamento e conservação de pescado em KaTembe e KaNyaka;
- f) Fortalecer os mecanismos de auscultação às comunidades na definição das prioridades do sector;
- g) Garantir o desassoreamento periódico do Rio Mulaúze.

**Objectivo Estratégico 37: Ampliar as infra-estruturas de mercados e feiras e aprimorar a gestão,** através das seguintes acções prioritárias:

- a) Elaborar e implementar o Plano Director de Mercados e Feiras e rever onde for necessário as respectivas posturas;
- b) Construir armazéns refrigerados no mercado de Zimpeto em implementação da fase II do Projecto de Mercado Abastecedor;
- c) Construir a Feira de Artesanato, Cestaria e Mobiliário rústico na marginal;
- d) Melhorar os serviços de higiene e saneamento do meio no interior dos mercados e feiras municipais, através da construção e concessão da gestão e limpeza de sanitários, estabelecendo padrões mínimos de qualidade dos serviços;
- e) Requalificar e modernizar os mercados municipais, no âmbito das PPP's, com destaque para os Mercados Agostinho Neto - vulgo Museu, Povo, Janet, Xiquelene, Xipamanine e Centro Emissor das Mahotas;
- f) Melhorar as infra-estruturas dos mercados George Dimitrov, Luís Cabral e de Magoanine B;
- g) Rever a estrutura e o padrão dos mercados formais para torná-los mais atractivos aos comerciantes e utentes.

**Objectivo Estratégico 38: Organizar o comércio informal,** implementando as seguintes acções prioritárias:

- a) Promover um debate amplo sobre o comércio informal e desenhar um Plano de Acção com o suporte dos diferentes actores sociais;
- b) Organizar o comércio informal, criando uma base de dados, definindo de locais de venda de acordo com o tipo de produto e promovendo feiras;
- c) Identificar locais adequados e dias específicos, para a realização de feiras

- e outras actividades comerciais informais;
- d) Desenvolver acções para desencorajar a venda informal em locais impróprios;
  - e) Construir infra-estruturas básicas necessárias ao exercício da actividade informal.

**Objectivo Estratégico 39: Melhorar a sustentabilidade financeira**, através da implementação das seguintes acções prioritárias:

- a) Promover uso das TICs no registo, licenciamento e cobrança de impostos e taxas municipais;
- b) Contribuir na mobilização de recursos adicionais em complemento das receitas próprias para garantir a implementação cabal das actividades programadas;
- c) Melhorar os procedimentos de estabelecimento das PPPs como forma de garantir equilíbrio nos benefícios e melhorar a provisão de serviços públicos prestados;
- d) Rentabilizar os activos patrimoniais do Município.

## ÁREA DE CULTURA E TURISMO

A promoção do desenvolvimento da cultura e turismo será orientada pela prossecução dos seguintes objectivos estratégicos:

**Objectivo Estratégico 40: Implementar os planos de requalificação de atractivos emblemáticos no Município de Maputo e promover como roteiros turísticos**, através das seguintes acções prioritárias:

- a) Organizar e promover, em parceria com os intervenientes públicos e privados competentes da Cultura e do Turismo, roteiros turísticos que integram a Baixa de Maputo, a Marginal, a Mafalala, a Fortaleza, Museus e o Jardim Tunduru e outros locais histórico-culturais de referência no Município;
- b) Melhorar a valorização económica, turística e cultural dos cruzeiros que atracam no Município da Cidade de Maputo;



- c) Expandir os Centros de Informação Turística;
- d) Incentivar a formação de Guias turísticos e intérpretes;
- e) Incentivar a prática do turismo doméstico, cultural e comunitário através de visitas guiadas para os roteiros identificados de estudantes, investigadores e populares;
- f) Desenhar e implementar o Projecto de gestão de Praias existentes no território sob jurisdição municipal como produto turístico.

**Objectivo Estratégico 41: Mobilizar parcerias estratégicas e recursos públicos e privados alternativos para o desenvolvimento do turismo e promoção da cultura a nível nacional, regional e internacional, através das seguintes acções prioritárias:**

- a) Identificar e mobilizar recursos públicos como a Taxa de Turismo para apoiar a actividade promocional do Município;
- b) Participar nas acções do Fórum de Turismo (FORTUR) criado pelo Governo, para atender aos assuntos transversais do turismo e consolidar as parcerias interinstitucionais;
- c) Firmar parcerias estratégicas a nível nacional e internacional para que o Município possa diversificar as acções de promoção turística;
- d) Desenvolver um plano de investimento turístico para o Município e interessar investidores e parceiros para a expansão de equipamentos turísticos e infra-estruturas de apoio ao turismo, nomeadamente centros comerciais, centros de recreação e lazer, parques temáticos, parques infantis, zoos, aquários, entre outros;
- e) Incentivar a exploração de autocarros para excursões e autocarros adaptados para turistas;
- f) Negociar modelos de financiamento para as artes e manifestações culturais, que contemplem as particularidades e dinâmicas de suas actividades no Município de Maputo, em parceria com bancos e instituições financeiras;
- g) Propôr, como fonte de receita para a conservação do património cultural, o produto das multas aplicadas em decorrência de infrações cometidas contra o património cultural.

**Objectivo Estratégico 42: Valorizar e proteger o património edificado do município, e seu uso como atracção turística-cultural, com destaque para edifícios históricos, monumentos, museus, bairros e locais históricos, através das seguintes acções prioritárias:**

- a) Promover, em coordenação com a entidade competente da Cultura e Turismo e instituições académicas, a educação e sensibilização dos munícipes sobre a protecção do património edificado do município, com destaque para edifícios históricos, monumentos, museus, bairros e locais históricos, em coordenação com a entidade competente da Cultura e Turismo e instituições académicas;
- b) Consolidar o Comité de Gestão do Património Cultural do Município de Maputo responsável pela gestão, conservação e manutenção regular do património edificado mantendo a sua boa imagem e limpeza;
- c) Mapear as iniciativas levadas a cabo por associações e grupos da sociedade civil voltadas para a consciencialização da necessidade de preservação do património cultural, em coordenação com as entidades competentes;
- d) Promover, apoiar e colaborar na inventariação sistemática e actualizada dos bens que integram o património cultural edificado, em coordenação com a entidade competente da Cultura;
- e) Divulgar regularmente, para os munícipes, boas práticas para a defesa e valorização do património cultural edificado no Município.

**Objectivo Estratégico 43: Promover o Município de Maputo como um destino turístico-cultural a nível nacional, regional e internacional. Para a materialização deste objectivo, o Município vai realizar as seguintes acções prioritárias:**

- a) Continuar a promover Maputo como destino turístico a nível nacional, regional, continental e internacional;
- b) Melhorar a imagem de Maputo como um destino turístico mais atractivo e competitivo, em coordenação com as entidades competentes, nas componentes de saneamento do meio, segurança e ordenamento espacial.

**Objectivo Estratégico 44: Preservar locais de interesse histórico-cultural e de valor ecológico, consolidando como produto turístico do Município de Maputo, através das seguintes acções prioritárias:**

- a) Consolidar o papel do Parque Ecológico de Mahlazine, das Ilhas Xefina e Inhaca, como destinos turísticos do Município de Maputo;
- b) Revisitar o Plano de Desenvolvimento da Ilha Xefina e mobilizar parceiros;
- c) Implementar o plano de maneio e de desenvolvimento turístico do Parque Ecológico de Mahlazine, em coordenação com a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC);
- d) Continuar a trabalhar com os parceiros para revitalizar a dinâmica turística para a Ilha da Inhaca: Universidade Eduardo Mondlane, FEMOTUR e AVITUM;
- e) Conceber um Plano Director para o ordenamento e desenvolvimento do Turismo para o Município;
- f) Promover o desenvolvimento da KaTembe como um pólo turístico-cultural do Município de Maputo, com base no Plano Director do Turismo;
- g) Capitalizar a Ponte Maputo-KaTembe, abrindo um Centro de Interpretação, proporcionando ao visitante uma experiência imersiva da história da construção do empreendimento.

**Objectivo Estratégico 45: Valorizar os fazedores das artes e cultura do Município de Maputo.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Promover e valorizar o artista através da facilitação da organização de eventos culturais e de entretenimento;
- b) Dinamizar novos locais de animação cultural que o vai permitir o aumento das realizações culturais no município e a promoção dos artistas;
- c) Criar espaços, feiras e mercados apropriados para exposições e venda permanente de produtos culturais em locais adequados para o efeito, com vista a dinamizar o empreendedorismo, o negócio da cultura e contribuir para

- o desenvolvimento e prosperidade dos cidadãos;
- d) Realizar uma gala anual da cultura, no âmbito da valorização do artista;
  - e) Promover a cidade de Maputo como um destino cultural, através da produção e divulgação periódica de uma agenda cultural da cidade, em coordenação com os fazedores de artes e cultura;
  - f) Criar mecanismos de informação, comunicação e intercâmbio regular e aberto com todos os operadores culturais do Município;
  - g) Criar um banco de dados sobre todas as categorias de operadores e partes interessadas que contribuam, directa ou indirectamente, para a dinâmica cultural do Município;
  - h) Em coordenação com as entidades competentes, continuar a combater a reprodução e comercialização ilegal de produtos contrafeitos nas áreas de música e audiovisual.

**Objectivo Estratégico 46: Expandir bibliotecas nos distritos municipais, museus e centros culturais, onde os jovens possam desenvolver os seus talentos.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Incentivar os jovens a leitura para que possam desenvolver os seus talentos;
- b) Estabelecer e operacionalizar em coordenação com as entidades competentes um Plano Municipal de incentivo à leitura, garantindo maior acesso ao livro, a valorização da leitura e o estímulo à criação e circulação da produção literária.

**PILAR 5**  
**DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**BÁSICOS AOS MUNÍCIPES**

O Município de Maputo defende que o planeamento da gestão do solo urbano deve tomar em consideração as necessidades da população em matéria de habitação, água, saneamento, energia, infra-estruturas de transporte, de desporto, de cultura, espaços de lazer, entre outros, tendo atenção particular aos critérios de ocupação racional e prudente das zonas costeiras.

O Conselho Municipal pugna pelo desenvolvimento de uma rede de infra-estruturas municipais capazes de prestar com eficiência os serviços necessários para uma boa qualidade de vida dos munícipes, nomeadamente a rede viária, os transportes públicos, o abastecimento de água e de energia, a drenagem e saneamento do meio, a recolha e tratamento adequado de resíduos sólidos e os serviços funerários.

O desenvolvimento harmonioso da autarquia pressupõe a existência de infra-estruturas modernas, desenvolvidas e adequadas às actividades da vida económica e social do município. O desenvolvimento das infra-estruturas, efectiva-se em coordenação com o Governo Central que apoia as iniciativas locais.

**ÁREA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, AMBIENTE E URBANIZAÇÃO**

Para a realização deste desiderato o Município de Maputo propõe, para esta área, os seguintes objectivos estratégicos:

**Objectivo Estratégico 47: Desenvolver as infra-estruturas municipais.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

## **ESTRADAS**

- a) Construir e reabilitar a rede de estradas de terra e pavimentadas, incluindo sistemas de drenagem, saneamento, construção de passeios, ciclovias e vias pedonais nos distritos municipais, nomeadamente:
1. **DM KaMpfumu** – Rua C, Rua do Flamingo, Rua da Coop 1333, Ruas dos Q.23 e 24 na zona militar, Rua 109, Av. Milagre Mabote, Rua Frei dos Santos, Padre André Fernandes, Rua de Aveiro, Rua Castelo Branco, Rua do Centro de Saúde, Rua Solipa do Norte, Rua Actor Alves da Cunha e prolongamento da Rua da Sabedoria, Rua heróis Dabra, Rua das Mahotas, Rua do Tribunal da Cidade, Rua Avelino Mondlane, Rua da Munhuana, Av. Ahmed SekouTouré, Rua do Impasse, Praceta da Av. Patrice Lumumba nr.214, Rua do TelÉgrafo, Rua dos Lusíadas, Rua de Marconi, Rua de Kassuende, Rua dos Q.38, e Av. Eduardo Mondlane;
  2. **DM de Nhlamankulu** - Rua do Depósito, Rua de Dlhembula, Rua da Carpintaria (troço Mercado Vulcano- Av. 19 de Outubro), Rua de Camões, Rua de Fátima, Rua da Fundação, Rua de Matateu, Rua dos Continuadores, Rua Lago Amaramba, Rua da Praça da Munhuana (troço Av. de Angola – Joaquim Chissano), Rua Aida Augusto, Rua de Silex e Rua Estácio Dias. Resolução do problema de drenagem na Rua Marcelino dos Santos;
  3. **DM KaMaxaquene** – Rua da Gare de Mercadorias, Rua José Carlos Lobo, Rua Tenente General Fernando Honwana, Rua Albino Ribeiro Patxisso, Rua Lisboa Matavele, Rua da Guiné, e Rua da OMM. Garantir a drenagem na Rua 1º de Maio;

4. **DM KaMavota**– Rua Mário Esteves Coluna, continuação da construção das valas de drenagem da Av, Cardeal Dom Alexandre até à vala dos CFM, construção de gabiões nas áreas agrícolas,, Rua dos CFM ligando Av. FPLM e reconstrução do troço de estrada entre a Praça dos Combatentes e a Praça da Juventude, na Av. Julius Nyerere. Resolução do problema de drenagem na Rua dos Mambas, Conclusão da Rua da Linha no troço Av. Cândido Mondlane até à Praça dos Combatentes; continuação da Av. Dom Alexandre no troço das bombas Paga Logo até à Av. Julius Nyerere;
5. **DM KaMubukwana**– Pavimentação das Ruas São Paulo, Rua de São Pedro, Ligação Magoanine A e C, Ruas transversais à Rua 4 de Outubro, Rua da Unidade, Rua da Aeronáutica Civil, Rua da Mabor, Rua da Coop, Rua de Drive-In, e Rua da Escola Quisse Mavota. Construção das valas da Rua 7, da Veterinária ao rio Mulauze, Vila Olímpica – EN1, na Rua São Paulo; Rua ligação Magoanine C e B, continuação da Rua da Paz e Rua Bairro da Linha;
6. **DM KaTembe**– Implementar o Plano de Desenvolvimento e Urbanização da KaTembe, incluindo a conclusão da pavimentação da Rua 403, e a construção das estradas para os Bairros de Chamissava e da Marinha;
7. **DM KaNyaka**– Pavimentação da Rua da Administração até ao Aeródromo, manutenção da Rua Ribzwene/Via–Inguane e construção da Ponte-Cais.

## ÁGUA E SANEAMENTO

- a) Prosseguir com a realização de investimentos em infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento do meio de modo a garantir maior abrangência desses serviços aos munícipes, de acordo com os respectivos Planos Directores;

- b) Assegurar a expansão do sistema de abastecimento de água para novas áreas em parceria com o Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG), Águas da Região de Maputo e com o sector privado;
- c) Fazer o mapeamento dos sistemas privados de abastecimento de água e prosseguir com a regularização e fiscalização do funcionamento dos mesmos;
- d) Incrementar a frequência das actividades de limpeza e manutenção de sarjetas e valas de drenagem do Município;
- e) Continuar com a construção de latrinas melhoradas e blocos sanitários nos mercados, via pública, nas paragens de grande concentração da população e na praia;
- f) Continuar com a construção de valas de drenagem;
- g) Construir novos sistemas de drenagem e saneamento nos bairros Polana Caniço A e B, Albazine, 25 de Junho, George Dimitrov, Costa do Sol, Lhamankulo, Mafalala e Maxaquene;
- h) Concluir os projectos de drenagem de vias nos bairros Ferroviário, Mahotas e Laulane;
- i) Ampliar o sistema de tratamento de águas residuais do Vale do Infulene;
- j) Criar sistemas terciários e secundários das bacias e de estações de tratamento de águas residuais;
- k) Garantir a manutenção e limpeza das vias de acesso e espaços públicos;
- l) Implementação de um Sistema Integrado de Monitoria e Manutenção da rede de esgotos, valas de drenagem e sarjetas;
- m) Assegurar a regularização e fiscalização de operadores privados de abastecimento de água; nomeadamente ao nível de licenciamento, zonas de risco de lençóis e aquíferos contaminados, e da garantia da qualidade de água;
- n) Garantir a realização do estudo e revisão da Macro Drenagem da Cidade de Maputo e arredores, para permitir um escoamento natural das águas pluviais em tempo aceitável (ex. o problema crónico da baixa da cidade e das zonas suburbanas).



## EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- a) Promover a reabilitação e pintura de imóveis da cidade;
- b) Concluir a construção, manutenção e reabilitação das sedes das Secretarias dos Bairros Municipais;
- c) Construir ou reabilitar as Sedes das Administrações dos Distritos Municipais.
- d) Construir os edifícios da Assembleia Municipal e dos serviços técnicos e administrativos do Conselho Autárquico;
- e) Requalificar a Praça de Touros e transformá-la num espaço de utilidade pública.
- f) Reabilitar a Praça da Juventude (incluir na fase II da Av. Julius Nyerere);
- g) Implantar sanitários em locais públicos, incluindo nas praias;
- h) Fazer cumprir a legislação sobre a construção de acessos que atendem às necessidades de pessoas com deficiência;
- i) Construir o complexo desportivo municipal na KaTembe;
- j) Construir um Campo Municipal em KaNyaka;
- k) Construir de raiz o campo do bairro de Hulene A;
- l) Assegurar o melhoramento dos campos municipais existentes nos bairros, criação de novos espaços ou adaptando caso a caso;
- m) Assegurar o melhoramento de infra-estruturas culturais existentes nos bairros, auxílio as associações culturais existentes na melhoria/execução de projectos;
- n) Construir e reabilitar infra-estruturas escolares;
- o) Construir um edifício de raiz do Comando da Polícia Municipal e respectivo muro de vedação, em cada Distrito Municipal;
- p) Construir um Centro Infantil em KaNyaka;
- q) Construir a Secretaria do Bairro Ribjwene;
- r) Reabilitar e ampliar os serviços das unidades sanitárias;
- s) Criar centros comunitários para realização de eventos sociais;
- t) Construir centro de recurso juvenil Municipal;

- u) Construir os postos de Atendimento Público em cada Distrito Municipal;
- v) Construir pavilhões desportivos multiusos.

## **MERCADOS E FEIRAS**

- a) Criar um Mercado Abastecedor da cidade de Maputo no Mercado de Zimpeto nomeadamente, construir armazéns e instalação de câmaras frigoríficas;
- b) Promover a reabilitação dos sanitários públicos nos mercados e concessioná-los à gestão privada;
- c) Requalificar, reabilitar, reorganizar e modernizar mercados municipais, no âmbito de parcerias público privadas;
- d) Assegurar a limpeza e recolha dos resíduos sólidos urbanos de forma permanente e regular;
- e) Promover a construção de sistemas de conservação de hortícolas;
- f) Construir a feira de artesanato, cestaria e mobiliário rústico na marginal.
- g) Construção do Mercado do Bairro Nhaquene;
- h) Elaborar e implementar o plano director de mercados e feiras e rever as respectivas posturas.

## **HABITAÇÃO**

- a) Promover o acesso dos munícipes à terra infra-estruturada para a construção das suas habitações e o acesso a plantas-tipo em todos os distritos municipais, particularmente nos distritos de KaNyaka e KaTembe;
- b) Promover a urbanização básica e a construção da habitação social

- para pessoas carenciadas;
- c) Estimular o investimento público e privado para a construção de conjuntos habitacionais a custos controlados que contribuam para um maior acesso à casa própria por parte dos jovens;
  - d) Acelerar a regularização das construções em locais abrangidos por planos parciais de urbanização, através da disponibilização de plantas tipo e assistência técnica;
  - e) Melhorar as condições de habitabilidade em todos bairros municipais;
  - f) Remover as habitações das zonas propensas a inundações e reassentar as famílias em locais seguros.

**Objectivo Estratégico 48: Prestar melhores serviços de saneamento do meio, salubridade e cemitérios.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Aumentar a abrangência dos serviços de limpeza de forma sustentável;
- b) Melhorar a fiscalização e monitoria da qualidade de serviços disponibilizados pelos provedores;
- c) Consolidar a recolha primária em todos os bairros suburbanos, através de microempresas;
- d) Implantar recipientes de lixo nas vias municipais, locais de grande concentração de pessoas, escolas, hospitais e outros;
- e) Melhorar a gestão e a cobertura da recolha diária de resíduos sólidos urbanos;
- f) Garantir serviço funerário para pessoas carenciadas;
- g) Melhorar a qualidade de serviços funerários prestados aos munícipes, reforçando a gestão e os serviços nos cemitérios;
- h) Aumentar a abrangência dos serviços de limpeza de forma sustentável.

## **SALUBRIDADE**

- a) Concluir o processo de implantação do aterro sanitário de Mathlemele;
- b) Estabilizar e transformar a lixeira de Hulene em estação de triagem e

- reaproveitamento de resíduos sólidos;
- c) Construir um aterro sanitário na KaTembe.

## **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

- a) Reabilitar as morgues do Hospital Central, do Cemitério de Michafutene, assim como dos Hospitais Gerais da cidade, em parceria com o Governo;
- b) Assegurar a limpeza e conservação de Cemitérios;
- c) Melhorar o desempenho e as condições de trabalho dos funcionários dos cemitérios.

**Objectivo Estratégico 49: Melhorar a gestão do solo urbano, o ambiente e a qualidade de vida dos munícipes.** Para materialização deste objectivo, o Município prosseguirá com as seguintes acções prioritárias:

- a) Actualizar o Plano de Estrutura Urbana do Município de Maputo;
- b) Garantir a implementação do Plano Parcial de Urbanização de KaNyaka;
- c) Actualizar a Toponímia e o endereçamento da cidade;
- d) Promover a utilização de combustíveis renováveis, para reduzir a emissão de gases poluentes e preservar o meio ambiente para gerações futuras;
- e) Implementar o plano de protecção do mangal;
- f) Continuar a identificar, mapear e restringir locais propensos a estagnação de águas das chuvas e residuais;
- g) Prosseguir com o plantio de árvores nas escolas Bairros, passeios e outros;
- h) Criar um serviço de controlo de qualidade ambiental em coordenação com o Governo;
- i) Sensibilizar os munícipes para o combate da poluição sonora na via pública e nos Bairros.

**Objectivo Estratégico 50: Garantir infra-estruturas de qualidade para o suporte aos**

**serviços de Saúde, Educação e Desporto**, através da implementação das seguintes acções prioritárias:

- a) Proceder à adaptação de locais públicos/reservas municipais para actividades desportivas e de lazer;
- b) Construir um centro de recurso juvenil em cada distrito Municipal;
- c) Criar uma sala multifuncional, equipada com materiais pedagógicos em cada escola modelo para complementar o ensino e facilitar a aprendizagem das crianças com deficiências e com necessidades educativas especiais;
- d) Construir, reabilitar e refuncionalizar salas de aulas nos bairros;
- e) Apetrechar as salas aulas com carteiras;
- f) Construir o canil municipal;
- g) Vedar a Floresta de Ingwane, em KaNyaka, com arame ou rede;
- h) Construção de muros de vedação nas Escolas Primárias de KaNyaka;
- i) Reabilitação do ginásio desportivo da Escola Secundária Geral Inhaca-Sede.

## **ÁREA DE MOBILIDADE, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Considerando que os transportes são elemento catalisador da mobilidade dos munícipes em prol do desenvolvimento de Maputo, o Município através do "*Programa Tsutsuma Maputo*" perspectiva a curto, médio e longo prazo os seguintes objectivos estratégicos:

**Objectivo Estratégico 51: Garantir a implementação do Plano Director Municipal de Transportes, Mobilidade e Acessibilidade com vista a melhorar a gestão estratégica e operacional dos transportes urbanos público e privado na Área Metropolitana de Maputo** através das seguintes acções:

- a) Implementar o sistema BRT (*Transporte Rápido de Autocarros*): tipo de sistema de transporte baseado no machimbombo, para operação eficiente do serviço, são necessários corredores ou faixas exclusivas,

deve conter estações com cobrança de tarifa fora do veículo e no nível dos pisos do machimbombo, reduzindo assim, o tempo de embarque e desembarque relacionado com o pagamento ao motorista e causado por escadas;

- b) Introduzir um sistema ferroviário de transporte de passageiros (Metro);
- c) Construir um sistema de ligação entre a zona do Museu e a baixa da cidade, utilizando elevador ou teleférico, no âmbito de PPP's;
- d) Promover e expandir o sistema intermodal na área metropolitana de Maputo;
- e) Introduzir corredores exclusivos para o transporte público e refazer as rotas de transporte de modo a abranger todos os bairros;
- f) Alocar Transporte Público para KaNyaka;
- g) Massificar a sinalética horizontal e vertical da cidade de Maputo;
- h) Continuar a promover a organização dos transportadores em associações, garantindo deste modo o diálogo permanente com todos os intervenientes neste processo;
- i) Continuar com a manutenção e melhoria do sistema de sinalização rodoviária no Município de Maputo;
- j) Garantir a comodidade dos utentes dos transportes público e privado, aumentando e melhorando a disponibilidade e o conforto das paragens;
- k) Melhorar as condições de mobilidade dos peões;
- l) Melhorar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, nos terminais e paragens;
- m) Licenciatar Oficinas Auto;
- n) Rever as posturas municipais de trânsito, de transporte colectivo de passageiros; Postura de táxi de passageiros e postura de aluguer;
- o) Prosseguir com a construção de parques municipais de estacionamento e de silos-auto e reforçar os sistemas de controlo do estacionamento na via pública;
- p) Incentivar a disponibilidade de rede sem fio (Wi-Fi) em locais públicos como jardins, parques e centros comerciais, em colaboração com as operadoras de telefonia;
- q) Assegurar a ampliação da rede de telefonia móvel, em articulação com as

entidades competentes.

**Objectivo Estratégico 52: Promover a utilização de meios de transporte de massas** através das seguintes acções de médio e longo prazos:

- a) Promover e divulgar o sistema de veículos eléctricos compartilhados (veículos híbridos, e as redes de recarga poderão estar espalhadas pela cidade próxima dos locais de locação dos veículos). alternativa ao aluguer do carro convencional em que os clientes alugam os carros pela quantidade de horas utilizadas, específico para uso rápido;
- b) Criar um sistema de acesso único ao transporte público de passageiros, através de um bilhete ou cartão válido para todos os modos, em simultâneo;
- c) Introduzir corredores exclusivos para transporte público e refazer as rotas de transporte de modo a abranger todos bairros;
- d) Melhorar a travessia Maputo – KaNyaka através da alocação de nova embarcação.
- e) Assegurar a continuidade da travessia marítima, Maputo - KaTembe, para pessoas e bens;
- f) Consolidar o funcionamento do Metro-Bus na área do Grande Maputo, incluindo a criação de estações destinadas a facilitar as transferências das vias férreas às rodoviárias;
- g) Criação e introdução de circuitos turísticos rodoviários e marítimos;
- h) Introdução de autocarros para turistas;
- i) Fomento de espaços dedicados e específicos para a prática da modalidade activa (caminhadas/pedaladas tais como ciclo vias, ramblas e etc.).

**Objectivo Estratégico 53: Promover melhorias no funcionamento do Sistema de Transportes Urbanos Público e Privado,** através da implementação das seguintes acções:

- a) Melhorar a gestão e manutenção da frota da Empresa Municipal de Transportes Públicos de Maputo (EMTPM);

- b) Massificar a sinalética horizontal e vertical da cidade de Maputo;
- c) Continuar a promover a construção de terminais de transportes públicos e paragens de transporte rodoviário apetrechadas com sanitários;
- d) Continuar com a manutenção e melhoria do sistema de sinalização rodoviária no Município de Maputo;
- e) Prosseguir com a construção de parques municipais de estacionamento e de silos-auto e reforçar os sistemas de controlo do parqueamento na via pública;
- f) Aprovar e implementar o Plano Estratégico de Estacionamento;
- g) Construir parques dissuasores e portagens nos principais pontos de entrada da cidade;
- h) Continuar a promover e fiscalizar a organização dos transportadores individuais e ou empresas estruturadas, evitando a concorrência predatória prevalecente e garantindo deste modo o diálogo permanente com todos intervenientes neste processo;
- i) Prosseguir com a organização dos transportadores semi-colectivos e eliminar o encurtamento de rotas;
- j) Implementar a central de controlo de tráfego através de um sistema inteligente de gestão de trânsito e parqueamento, para prevenir o congestionamento na cidade;
- k) Aprimorar a gestão das reservas de espaço de estacionamento na via pública;
- l) Minimizar o impacto dos transportes de carga no tráfego do Município;
- m) Continuar com a manutenção e melhoria do sistema de sinalização rodoviária no Município de Maputo;
- n) Criar uma base de dados dos diferentes tipos e meios de transportes incluindo estabelecimento de regras de funcionamento;
- o) Fiscalizar o transporte de carga pesada;
- p) Melhorar a segurança rodoviária e o desempenho do sistema de transporte público através da educação cívica e difusão de conteúdos.



## PILAR 6

### COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL

A consecução dos objectivos de governação do Município requer a mobilização de recursos internos e externos, que passam pelo estabelecimento, reforço e aprofundamento das relações de amizade e cooperação existentes entre o Município de Maputo e outros nacionais e estrangeiros, e por estabelecer, num quadro ajustado às novas exigências que respaldam do processo de descentralização em curso, tendo em conta a agenda municipal e, de uma forma mais lata, a agenda de desenvolvimento nacional, assim como o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

Neste sentido, o Município de Maputo compromete-se a desenvolver uma governação municipal que promova a cooperação entre os municípios do País e do Mundo, bem como as organizações intermunicipais, em prol da melhoria e da qualidade de vida dos cidadãos, tendo ainda como horizonte, a promoção da Paz e segurança que estimule investimentos e mobilize financiamentos, tornando a Cidade de Maputo uma referência, tanto a nível nacional, como regional, continental e mundial.

Para a materialização deste desiderato, na área da Cooperação Intermunicipal e Internacional, o Município de Maputo irá perseguir os seguintes objectivos estratégicos:

**Objectivo Estratégico 54: Definir uma política de cooperação que permita mobilizar**

**recursos financeiros para as suas actividades**, através da implementação das seguintes actividades:

- a) Rever a estratégia de relações internacionais do Município para adequá-la às tendências globais actuais;
- b) Definir a política de cooperação do Município respeitando os pilares da Política Externa e da Política de Cooperação da República de Moçambique;
- c) Promover um canal de cooperação institucional com os principais actores e decisores das actividades externas do país, que permita um alinhamento e complementaridade de suas actividades.

**Objectivo Estratégico 55: Promover e impulsionar parcerias estratégicas com outros municípios e autoridades locais nacionais e estrangeiras, com vista a partilha de experiências e bons exemplos de sucesso, boas práticas de gestão e de desenvolvimento autárquico**, através da implementação das seguintes acções:

- a) Primar pela boa governação e gestão do bem público tendo sempre presente a transparência e a prestação de contas;
- b) Promover relações económicas, sociais, culturais e turísticas e capitalizar as oportunidades de cooperação existentes;
- c) Promover e contribuir para o desenvolvimento do sector privado, em parceria com os Pelouros que compõem o Conselho Municipal;
- d) Manter e consolidar as parcerias existentes e estabelecer outras, priorizando aquelas que têm o potencial para materializar as prioridades do Município e, em sentido mais lato, a agenda de desenvolvimento nacional.

**Objectivo Estratégico 56: Desenvolver relações de amizade e cooperação com os Municípios nacionais e da região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), da União Africana , da Comunidade dos Países de Língua**

**Portuguesa (CPLP), dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), e do Mundo, em geral, implementando as seguintes actividades:**

- a) Retomar a participação e presença nos fóruns da Cidades e Governos Locais Unidos de África (CGLUA), capítulo africano da organização mundial das Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU);
- b) Incrementar o relacionamento com a União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA);
- c) Continuar a garantir a participação do Município em fóruns internacionais no quadro das iniciativas interestatais a que Moçambique aderiu;
- d) Incentivar, participar e contribuir para uma melhor troca de conhecimentos entre as autoridades locais africanas proporcionadas pela "*Africities*";
- e) Promover Memorandos de Entendimento e/ou Protocolos específicos com outros municípios nacionais e estrangeiros, bem como autoridades locais, para a implementação de acções de cooperação e financiamento com benefícios mútuos;
- f) Revisitar os acordos de gemelagem existentes interna e externamente, introduzindo adendas onde for necessário, e firmar outros;
- g) Explorar as oportunidades que possam advir da experiência das autoridades locais no Mundo em geral, tendo em conta as especificidades e abrangência das mesmas;
- h) Revitalizar a integração do Município nos relacionamentos regionais e globais, visando promover a sua imagem;
- i) Incentivar relações de cooperação intra-africanas;
- j) Participar nos fóruns internacionais e promover outros no nosso País.

**Objectivo Estratégico 57: Capitalizar a integração municipal nas instituições e organismos de cooperação intermunicipal e internacional**

- a) Garantir a defesa da posição municipal e do país na definição de agendas

globais e municipais;

- b) Explorar as possibilidades de financiamento aos diversos programas municipais através de instituições e entidades como Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, BADEA, Opec Fund for International Development; Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África (BADEA); Banco de Desenvolvimento Alemão (KfW); Cities Alliances; União Europeia, Development Bank of South Africa;
- c) Explorar a possibilidade de obtenção de recursos onde se considerar oportuno para a execução de projectos com impacto junto da população;
- d) Estimular acções orientadas para resultados na interacção com os parceiros através de iniciativas e parcerias com o sector privado nacional e estrangeiro;
- e) Estimular práticas que contribuam para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável dada a sua transversalidade.

**Maputo, Março de 2019**